

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CURSO DE PEDAGOGIA

RAQUEL HISSAE NAGASE

**“INICIATIVA GLOBAL PELAS CRIANÇAS FORA DA ESCOLA – BRASIL”:  
EDUCAÇÃO DE BASE OU EDUCAÇÃO MÍNIMA?**

MARINGÁ  
2016

RAQUEL HISSAE NAGASE

**“INICIATIVA GLOBAL PELAS CRIANÇAS FORA DA ESCOLA – BRASIL”:  
EDUCAÇÃO DE BASE OU EDUCAÇÃO MÍNIMA?**

Trabalho de conclusão de Curso – TCC –  
apresentado como requisito parcial para obtenção  
do grau de licenciado em pedagogia.

Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Mara de Barros Lara

MARINGÁ  
2016

**“INICIATIVA GLOBAL PELAS CRIANÇAS FORA DA ESCOLA – BRASIL”:  
EDUCAÇÃO DE BASE OU EDUCAÇÃO MÍNIMA?**

Parecer da banca examinadora

Acadêmica: Raquel Hissae Nagase

Data da defesa 4/2/2016

Trabalho apresentado nesta data ao Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá, como requisito da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, examinado pela Banca Examinadora composta pelos professores:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Mara de Barros Lara (Orientadora) – UEM

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elma Júlia Gonçalves de Carvalho – UEM

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliana Cláudia Navarro Koepsel – UEM

## AGRADECIMENTOS

Correndo o risco de esquecer de citar alguém, sinto a necessidade de registrar minha gratidão aos que contribuíram não apenas com este trabalho, mas com todo o processo que me levou a desenvolvê-lo.

Obrigada, ao que comumente chamamos Deus, pela vida, pela saúde, pelo acalento nos momentos difíceis e pela paz dos momentos tranquilos.

Agradeço a minha amada família, pai, mãe, irmão, irmã, cunhados e sobrinhos – paixões da minha vida –, porto seguro em todos os momentos, mesmo longe, estão sempre presentes em meus pensamentos e coração.

Aos amigos que a vida me deu, que torceram, incentivaram, comemoraram e entenderam minha ausência. Às amigas que a Pedagogia me deu, companheiras, parceiras de trabalhos, risadas, choros e desesperos.

Às professoras e aos funcionários do Centro de Educação Infantil Pertinho da Mamãe – UEM, por todo ensinamento que me despertou a paixão por trabalhar com os pequenos.

Às queridas e inteligentes colegas do Grupo de Estudos e Pesquisa em Estado, Políticas Públicas e Infância – GEPPEIN –, por compartilharem seus conhecimentos comigo, em especial, a Maria Nilvane Zanella, pela acolhida, incentivo e indicações de leituras, e a Rosilene Paiva, pelas indicações e empréstimo dos livros que me auxiliaram a compreender o sistema ONU.

Aos professores e funcionários do Curso de Pedagogia, que, mesmo com as dificuldades, principalmente, as enfrentadas este ano, não se deixaram abater e lutaram bravamente – dentro e fora da sala de aula – contra o desmonte da educação e de seus direitos. Destaco os professores da área de Políticas Públicas e Gestão, que despertaram em mim o interesse em estudar e buscar compreender as relações nas quais a escola e a educação estão envolvidas.

Às professoras Dr.<sup>a</sup> Elma Júlia Gonçalves de Carvalho e Dr.<sup>a</sup> Eliana Cláudia Navarro Koepsel por aceitarem o convite de comparecerem à banca e contribuírem com este trabalho.

À minha querida orientadora, professora Dr.<sup>a</sup> Ângela Lara de Barros Lara, pela paciência, gentileza, confiança, pelas oportunidades, incentivos e ensinamentos que me despertaram o interesse por estudar e continuar a pesquisar sobre a política educacional brasileira.

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Regina e Kingo, que mesmo com as dificuldades e distância, possibilitaram a oportunidade de me dedicar aos estudos, cada um a sua maneira, mas com o mesmo amor e respeito.

## EPÍGRAFE

À medida que a exploração de um indivíduo por outro for abolida, também o será a hostilidade entre as nações.

Karl Marx. Manifesto do partido comunista (1820).

NAGASE, Raquel Hissae. **“INICIATIVA GLOBAL PELAS CRIANÇAS FORA DA ESCOLA – BRASIL”**: EDUCAÇÃO DE BASE OU EDUCAÇÃO MÍNIMA? 2016. 61 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Pedagogia). Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2016.

## RESUMO

Partindo do pressuposto que as políticas públicas para a educação brasileira são influenciadas por Organismos Internacionais e que a escola é parte integrante da sociedade capitalista em que se vive, esta pesquisa buscou analisar os princípios do documento *Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola – Brasil: acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da educação básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e adolescentes*, oriundo do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, com o intuito de cotejar com os princípios do Programa Bolsa Família – PBF. Nesse sentido, fez-se necessário compreender as relações históricas, sociais, econômicas e políticas que permearam o documento, pois é nessas múltiplas determinações que se compreende a realidade social. Para tanto, buscou-se entender a relação entre sociedade, Estado e educação, nos anos 2000, bem como estabelecer a influência dos Organismos Internacionais na política educacional. A investigação do sistema da Organização das Nações Unidas – ONU, se fez imprescindível para essa pesquisa, ao passo que são os Organismos vinculados a essa Organização que orientam as políticas educacionais. Buscou-se analisar o documento, a fim de identificar os princípios dele e estabelecer categorias que definem e conceituem a educação básica brasileira. Ao comparar esses princípios, os do documento e os do programa, constatou-se que eles se complementam.

Palavras-chave: Organismos Internacionais. Estado. Políticas públicas. Educação básica.

NAGASE, Raquel Hissae. “**GLOBAL INITIATIVE FOR CHILDREN OUT OF SCHOOL - BRAZIL**”: BASIC EDUCATION OR MINIMUM EDUCATION? 2016. 62 f. Term Paper for Graduate School (Graduation in Pedagogy). State University of Maringá. Maringá, 2016.

### **ABSTRACT**

Assuming that public policies for Brazilian education are influenced by International Organizations and the school is an integral part of capitalist society in which we live, this study aimed to analyze the principles of *Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola – Brasil: acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da educação básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e adolescentes*, from the United Nations Children's Fund - UNICEF, in order to collate with the principles of Programa Bolsa Família – PBF. Hereupon, it is necessary to understand the historical, social, economic and political relations that permeated the document as it is these multiple determinations that understand the social reality. For this, this paper sought to understand the relationship between society, State and education, in the 2000's, and to establish the influence of International Organizations in education policy. The research of the system of the United Nations - ONU, became essential to this research, while the Organizations are linked to this Organization that guide educational policies. This paper sought to analyze the document in order to identify its principles and establish categories that define and conceptualize the Brazilian basic education. When comparing the principles, the document and the program, it was found that they present and relate themselves in a contradictory way.

Keywords: International Organizations. State. Public policies. Basic Education.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1	–	EDUCAÇÃO NAS LEGISLAÇÕES.....	20
FIGURA 1	–	O SISTEMA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.....	33
QUADRO 2	–	AS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O GRUPO BANCO MUNDIAL.....	34
QUADRO 3	–	DIMENSÕES DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA.....	40
QUADRO 4	–	BARREIRAS QUE IMPEDEM O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA.....	40
QUADRO 5	–	EDUCAÇÃO BÁSICA NA LDB.....	42
TABELA 1	–	CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA.....	43
QUADRO 6	–	CATEGORIAS.....	44
TABELA 2	–	CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA POR RENDA FAMILIAR.....	45
TABELA 3	–	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO PBF COM FREQUÊNCIA ACOMPANHADA PELA EDUCAÇÃO.....	50
QUADRO 7	–	REIVINDICAÇÕES INCLUÍDAS NO TEXTO CONSTITUCIONAL .....	52

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BIRD	BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
BM	BANCO MUNDIAL
Cepal	COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE
CFI	CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL
CGPBF	CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
CIJ	CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA
CS	CONSELHO DE SEGURANÇA
ECOSOC	CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL
FUNDEB	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNDEF	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ICSID	CENTRO INTERNACIONAL PARA SOLUCIONAR AS DISPUTAS DE INVESTIMENTO
IDA	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO
IDH	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
IDH-D	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO AJUSTADO À DESIGUALDADE
IIEPE	INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
LDB	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL
MARE	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO
MDS	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MIGA	AGÊNCIA MULTILATERAL PARA GARANTIR O INVESTIMENTO
OI	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PBF	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PCN	PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS
PIB	PRODUTO INTERNO BRUTO
PIBIC	PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Pnate	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
PNE	PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
UIS	INSTITUTO DE ESTATÍSTICA
UNESCO	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
UNICEF	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>2</b>	<b>SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO</b> .....	15
2.1	A RELAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E ESTADO CAPITALISTA NOS ANOS 2000.....	15
2.2	OS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E A EDUCAÇÃO NOS ANOS 2000....	23
<b>3</b>	<b>O SISTEMA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS</b> .....	28
<b>4</b>	<b>O DOCUMENTO “INICIATIVA GLOBAL PELAS CRIANÇAS FORA DA ESCOLA – BRASIL: ACESSO, PERMANÊNCIA, APRENDIZAGEM E DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE CERTA – DIREITO DE TODAS E DE CADA UMA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES</b> .....	39
4.1	O DOCUMENTO ORIENTADOR.....	39
4.2	A EDUCAÇÃO BÁSICA NO DOCUMENTO ORIENTADOR.....	41
<b>5</b>	<b>EDUCAÇÃO DE BASE X EDUCAÇÃO MÍNIMA</b> .....	47
5.1	O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	47
5.2	EQUIDADE E FOCALIZAÇÃO.....	51
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	56
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	59

## INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui realizada tem como foco a educação básica brasileira no documento *Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola – Brasil: acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da educação básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e adolescentes*, do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. O objetivo deste estudo foi analisar os princípios do documento comparando-os com os princípios do Programa Bolsa Família – PBF, a fim de verificar o tipo de educação proposta pelos Organismos Internacionais, especificamente, o UNICEF.

O problema que nos levou a analisar o referido documento foi: qual o tipo de educação proposta pelos Organismos Internacionais por meio dos princípios do documento *Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola – Brasil*, bem como os do Programa Bolsa Família? Essa questão surgiu ao constatarmos, a partir da pesquisa realizada pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC<sup>1</sup>, que os princípios orientados pelos Organismos Internacionais nos documentos e nas políticas educacionais do país são os mesmos que orientaram a reforma do aparelho estatal, ou seja, atendem aos interesses econômicos. Para além disso, o documento cita o Bolsa Família como um Programa que tem contribuído para a educação brasileira.

O documento que é objeto desta pesquisa foi publicado no ano de 2012. Esse apresenta dados referentes às crianças e aos adolescentes que estão fora ou em risco de abandonar a educação básica, assim como as barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola e projetos e ações que vêm contribuindo para superar essas barreiras, como o Programa Bolsa Família. Nesse sentido, compreendemos que é imprescindível identificar as relações inerentes ao documento e ao programa, isto é, as relações históricas, sociais, econômicas, políticas e educacionais.

---

<sup>1</sup> Neste trabalho, aprofundamos a discussão acerca dos princípios orientadores da reforma estatal e educacional. O título da pesquisa realizada pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica foi: *Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola – Brasil: O que o UNICEF pensa sobre nossas crianças*, concluído em 2015.

Para realizar a pesquisa, adotamos como procedimento a análise de conteúdo<sup>2</sup> e utilizamos como instrumentos a pesquisa documental<sup>3</sup> e bibliográfica<sup>4</sup>, com o intuito de ter subsídios para extrair não apenas o que está dito, mas o que está implícito no documento orientador. Assim, buscamos analisar o documento orientador, em sua totalidade, considerando as relações sócio-históricas.

O recorte temporal que optamos, os anos 2000, refere-se às mudanças ocorridas na educação, na sociedade, na economia e na política brasileira nas últimas cinco décadas. Afetados por uma grande crise econômica mundial, os brasileiros viram a transição do regime ditatorial para a chamada Nova República, a elaboração de uma Nova Constituição Federal que, pela primeira vez, reconheceu a educação como um direito social, dentre outras conquistas sociais para a população. Entretanto, todas as conquistas garantidas no final dos anos 1980 foram se esvaziando a partir da década seguinte, momento que o Brasil iniciou as reformas do aparelho estatal e da educação.

Partindo do pressuposto de que as alterações na educação ocorreram concomitantes com as que aconteceram na sociedade, na economia e na política, sentimos a necessidade de compreender esse contexto histórico brasileiro, ao passo que foi naquele momento que se estabeleceu a influência dos Organismos Internacionais na educação brasileira. Portanto, a relação entre Sociedade, Estado e Educação e as orientações internacionais são apresentadas na segunda seção desta pesquisa intitulada: Sociedade, Estado e Educação.

Na terceira seção – O sistema da Organização das Nações Unidas – buscou-se apresentar uma investigação realizada sobre a ONU, seus órgãos e Organismos, a saber, o Banco Mundial – BM; a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – Cepal; a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO; por fim, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF,

---

<sup>2</sup> “A análise de conteúdo foi inicialmente uma técnica muito ligada à pesquisa quantitativa, em documento, buscando frequências de temas que definiam o caráter do discurso, a identificação e a construção de modelos” (MATOS; VIEIRA, 2002, p. 66).

<sup>3</sup> A pesquisa documental refere-se à pesquisa com dados que não receberam tratamento analítico, ou seja, que encontram-se em seu estado original (MATOS; VIEIRA, 2002).

<sup>4</sup> É a pesquisa “realizada a partir de um levantamento de material com dados já analisados, e publicados por meios escritos e eletrônicos, [...], sobre o tema que desejamos conhecer (MATOS; VIEIRA, 2002, p. 40).

que influenciam a educação brasileira. Para além de compreender a influência dessa Organização, fez-se necessário compreender suas funções e propósitos, levando em consideração seus papéis no contexto político-econômico mundial.

Na quarta seção – O documento “Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola – Brasil: acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da educação básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e adolescentes”, o objetivo foi, além de apresentar o objeto de pesquisa, identificar os princípios do documento para, posteriormente, analisá-los com os princípios do Programa Bolsa Família.

Na quinta seção – Educação básica X educação mínima – após a apresentação do Programa Bolsa Família, o objetivo foi identificar os princípios do Programa, com o intuito de analisar como esses se aproximam e distanciam-se do princípio do documento orientador. A opção pela análise dos princípios do PBF deve-se, primeiramente, por ser um dos programas citados no documento *Iniciativa Global pelas Crianças fora da Escola*, que tem contribuído com a educação básica. O fato de o documento denominar as crianças e os adolescentes que estão fora da escola de vulneráveis pelas particularidades de cada um, ocultando que a vulnerabilidade decorre, na verdade, de uma condição de ordem econômica, ou seja, da pobreza, e o foco do programa ser justamente os vulneráveis economicamente, também justifica a escolha. Assim, faz-se necessário compreender o papel da educação, bem como conhecer o Bolsa Família e sua contribuição para a educação básica.

Por fim, apresentou-se as reflexões resultantes do processo de leituras, estudos, investigação e análise. Confirmamos que, apesar das limitações teórico-metodológicas, essa pesquisa não seria a mesma sem o caminho que percorremos, pois, ao reconhecer que a educação não é uma instituição isolada ou à margem da sociedade, compreendemos que não é possível entender as relações delineadas, explícitas ou não, nos documentos orientadores ou normativos que determinam a educação básica brasileira, sem compreender a relação da educação com a sociedade, a política e a economia.

## 2 SOCIEDADE, ESTADO E EDUCAÇÃO

O documento *Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola – Brasil: acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da educação básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e adolescentes*, objeto desta pesquisa, é um documento oriundo do Fundo das Nações Unidas para Infância – UNICEF, que, por sua vez, é vinculado à Organização das Nações Unidas – ONU.

Com base nessa perspectiva, entende-se que não é possível analisar o documento orientador isoladamente, mas no contexto social e histórico no qual foi elaborado. Para tanto, parte-se de um período histórico em que ocorre alterações significativas para a sociedade de modo geral, decorrentes de uma grande crise mundial que causou uma reestruturação do capitalismo e sua consequente expansão, alterou a divisão internacional do trabalho e as relações sociais, dentre outras.

Compreender como essas alterações interferem na relação entre Sociedade, Estado e Educação nos anos 2000 e como se estabeleceu a influência dos Organismos Internacionais nas políticas educacionais brasileira é o principal objetivo desta seção, dividida em duas partes. Na primeira parte, é apresentada a relação entre a sociedade e o Estado capitalista brasileiro, delineada pela doutrina neoliberal, no qual se aponta alguns princípios que nortearam a reforma estatal. Na segunda, busca-se estabelecer a influência dos Organismos Internacionais na política educacional em consonância com as demandas impostas pelo capitalismo.

### 2.1 A RELAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E ESTADO CAPITALISTA NOS ANOS 2000

Para entender a relação entre sociedade e Estado<sup>1</sup> capitalista nos anos 2000, faz-se necessário compreender o contexto histórico, mesmo que brevemente, no qual essa relação vem se delineando. Parte-se, portanto, da crise econômica dos

---

<sup>1</sup> Refere-se ao conjunto de instituições permanentes, como legislativo, tribunais, exército, entre outros, que permitem a ação do governo, que é o “conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo” (HÖFLING, 2001, p. 31).



anos 1970 que atingiu boa parte do globo e alterou significativamente as relações econômicas, políticas, culturais, de trabalho e sociais do mundo, inclusive no Brasil.

A opção por partir da crise econômica da década de 1970 deve-se pelo fato de ser considerada uma das grandes crises mundiais, que causou uma reestruturação do capitalismo como modo de produção em nível global e alterando a divisão internacional do trabalho<sup>2</sup>. A partir desse período, são os grandes grupos econômicos que controlam as condições de produção e de mercado, em diferentes regiões do mundo (BRUNO, 2001).

Na década de 1970, iniciou-se também um processo de grandes conferências<sup>3</sup> sobre temas comuns à humanidade sob os auspícios da Organização das Nações Unidas – ONU, no qual:

Documentos produzidos nestes fóruns de discussão defendem a visão de que uma consciência de responsabilidade individual deve ser desenvolvida em direção aos temas debatidos, ultrapassando assim, a esfera exclusiva do Estado na construção de políticas e tomadas de decisão acerca dos problemas sociais (RIZO, 2005, p. 17).

Em face da nova crise mundial, iniciou-se um discurso, por parte da ONU, de responsabilização individual pelos problemas mundiais. Ou seja, buscou-se conscientizar a sociedade que não cabe apenas ao Estado a resolução de problemas que atingem a todos. No Brasil, essas ideias se intensificaram nos anos 1990, pois naquele momento o país, assim como outros países da América Latina, viviam ainda sob o Regime Ditatorial.

O domínio capitalista chega a todos os cantos do mundo, pregando o consumo sem fronteiras, ocorre também a expansão da tecnologia, que possibilita a circulação de informações instantaneamente e o acesso aos mais diversos produtos

---

<sup>2</sup> Antes o comércio internacional do trabalho era relativamente simples, os países industrializados importavam matérias-primas e exportavam produtos manufaturados e, os países que estavam iniciando o processo de industrialização, ou exportavam as matérias-primas ou permaneciam como agrários (BRUNO, 2001).

<sup>3</sup> Rizo (2005) cita: Conferências sobre meio ambiente: Estocolmo – 1972 e Rio de Janeiro – 1992; sobre demografia: Cairo – 1994; sobre desenvolvimento social: Copenhague – 1995; sobre a condição feminina: Beijing – 1995; sobre habitação: Istambul – 1997 e clima: Kyoto – 1997, inspirado em Montreal – 1987.

e mercadorias<sup>4</sup>. Assim, comunidades antes isoladas passam a ter acesso e contato com uma variedade de produtos, informações e culturas diferentes, o contrário também acontece, uma cultura desconhecida passa a ser mundialmente conhecida, seja pela migração ou pela tecnologia da comunicação. Tal fato ocorre da mesma forma com os problemas, os globais se tornam particulares e os particulares passam a ser globais (RIZO, 2005).

Entende-se que é inerente ao capital<sup>5</sup> produzir cada vez mais mercadorias, para isso, tornam-se necessário buscar novos mercados para a comercialização dos produtos, o que “impele a burguesia a conquistar todo o globo terrestre. Ela precisa estabelecer-se, explorar e criar vínculos em todos os lugares” (MARX; ENGELS, 2008, p. 14). Assim, o domínio capitalista no mundo possibilita sua expansão. Essa expansão é denominada de globalização<sup>6</sup> ou mundialização do capital<sup>7</sup> e remete ao momento em que o capitalismo ultrapassa as barreiras e limitações dos Estados Nacionais. As multinacionais<sup>8</sup> já se espalhavam pelo globo (MORAES, 2001), mas era preciso derrubar as regulações dos Estados, o que possibilitaria a interrelação das economias, é nesse momento que a doutrina neoliberal ressurgiu<sup>9</sup> com força.

A ideologia neoliberal é uma junção e atualização de valores do pensamento liberal e conservador. Assim, a regulação dos Estados nos empreendimentos privados, a oferta de bens públicos e serviços de proteção social, o aumento das despesas públicas, o aumento de taxas, dentre outros, culminaram na crise mundial

---

<sup>4</sup> “É, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. [...], diretamente, como meio de subsistência, isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção” (MARX, 2013, p. 113).

<sup>5</sup> “O capital é um produto social e só pode ser posto em movimento pela ação comum de muitos membros, e mesmo, em última instância, de todos os membros da sociedade. [...]; é uma força social” (MARX; ENGELS, 2008, p. 32).

<sup>6</sup> Globalização diz respeito a integração de pessoas, da economia, da informação em nível global.

<sup>7</sup> O termo mundialização do capital definido por François Chesnais, significa a predominância do capitalismo financeiro e rentista, que não se submete a entraves e limitações (MOREIRA; LARA, 2012).

<sup>8</sup> Refere-se a “estrutura empresarial básica do capitalismo dominante [...] resultam da concentração do capital e da internacionalização da produção capitalista” (SANDRONI, 1999, p. 415).

<sup>9</sup> De acordo com Moraes (2001), o livro *O caminho da servidão*, do austríaco Friedrich Von Hayek, de 1944, é o documento referência do neoliberalismo, mas a doutrina que se fortaleceu no pós-guerra foi a de John Maynard Keynes, em que o Estado deveria intervir na economia.

(MORAES, 2001). Nesse sentido, o colapso econômico, conforme essa ideologia, não é do capital, mas da intervenção estatal na economia, de políticas sociais e da crise fiscal, a solução são as “reformas orientadas para e pelo mercado” (MORAES, 2001, p. 14).

Na década de 1980, o Brasil iniciou o processo de transição democrática<sup>10</sup>. Esse processo se insere num contexto de inadimplência em relação à dívida externa, pois, durante o período ditatorial, os projetos brasileiros eram financiados por meio de juros flutuantes e com a crise em nível internacional, o banco central norte americano elevou a taxa de juros, triplicando-a (MORAES, 2001).

Se o Brasil se encontrava em dívida, com a economia instável e em crise, por outro lado, aquele foi um momento em que o diálogo com a sociedade, com os movimentos sociais e sindicais ganhou espaço, resultando em reivindicações expressas na então nova Constituição Federal, promulgada em 1988. O avanço e as conquistas da sociedade civil na Carta Magna foi considerado um retrocesso, uma década perdida. A esse respeito o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, elaborado pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado – MARE, expõe-nos que:

Como resultado do retrocesso burocrático de 1988 houve um encarecimento significativo do custeio da máquina administrativa, tanto no que se refere a gastos com pessoal como bens e serviços, e um enorme aumento da ineficiência dos serviços públicos (BRASIL, 1995, p. 22).

Para renegociar a dívida externa e inserir-se nessa economia globalizada, o país adotou medidas dirigidas por Agências Internacionais de financiamento, como Banco Mundial – BM (MORAES, 2001). Caro, ineficiente e improdutivo foram as principais justificativas para a redefinição do papel do Estado, em consonância com o ideário neoliberal. Em solo brasileiro, a reforma estatal teve seu auge na década de 1990, com base no Plano do MARE (BRASIL, 1995), que define objetivos e diretrizes para a reforma da administração pública. Nos objetivos globais do documento, encontram-se alguns princípios neoliberais como participação, descentralização e privatização, além de mecanismos mercadológicos:

---

<sup>10</sup> Segundo Peroni (2003), tanto a transição para a democracia, como o golpe militar forma um projeto do capital.

- Aumentar a governança do Estado, ou seja, sua capacidade administrativa de governar com *efetividade e eficiência*, voltando a ação dos serviços do Estado para o atendimento dos cidadãos.
- Limitar a ação do Estado àquelas funções que lhe são próprias, reservando, em princípio, os serviços não-exclusivos para a propriedade pública não-estatal, e a produção de bens e *serviços para o mercado* para a iniciativa privada.
- *Transferir da União para os estados e municípios* as ações de caráter local: só em casos de emergência cabe a ação direta da União.
- Transferir parcialmente da União para os estados as ações de caráter regional, de forma a permitir uma maior *parceria* entre os estados e a União (BRASIL, 1995, p. 45, grifo nosso).

A reforma do Estado brasileiro baseou-se principalmente em “transferir para o setor privado as atividades que podem ser controladas pelo mercado” (BRASIL, 1995, p. 12). Assim, o Estado deixa de ser um executor ou prestador direto de serviços e mantém-se como regulador e provedor desses, principalmente, os serviços sociais, como saúde e educação. Ou seja, um Estado mínimo<sup>11</sup>, enxuto, necessita de parceiros para se reorganizar, “tem-se como caminho para isso a convocação para o *diálogo democrático* entre o Estado e a sociedade” (MOREIRA; LARA, 2012, p. 66, grifo das autoras).

A parceria sugerida no Plano Diretor e o diálogo democrático enfatizado por Moreira e Lara (2012) entre Estado e sociedade é, na verdade, a forma que o Estado encontrou de transferir para a sociedade o que é de sua responsabilidade, por meio dos princípios de descentralização e participação. O documento do MARE traz explicitamente como deve ser a participação da sociedade nessa parceria, em um dos objetivos para os serviços não-exclusivos, em que se encaixa a educação:

Lograr, finalmente, uma maior parceria entre o Estado, que continuará a financiar a instituição, a própria organização social<sup>12</sup>, e a *sociedade* a que serve e que deverá também *participar* minoritariamente de seu *financiamento* via compra de serviços e doações (BRASIL, 1995, p. 47, grifo nosso).

---

<sup>11</sup> Peroni (2003) define como Estado Mínimo, a diminuição do papel do Estado no que se refere as políticas sociais, promovida pela reforma do Estado.

<sup>12</sup> “Entende-se por *organizações sociais* as entidades de direito privado que, por iniciativa do Poder Executivo, obtêm autorização legislativa para celebrar contrato de gestão com esse poder, e assim ter direito à dotação orçamentária” (BRASIL, 1995, p. 60, grifo dos autores).

Pode se verificar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/96, promulgada no seio da reforma estatal, uma desresponsabilização por parte do Estado na educação em relação ao texto constitucional:

#### QUADRO 1 – Educação nas Legislações

<b>Constituição Federal 1988</b>	<b>LDB nº 9.394/96</b>
Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho	Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo par o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Fonte: Brasil (1988) e Brasil (1996).

A educação que, na Constituição Federal, é dever primeiro do Estado, na LDB, torna-se dever da família. Percebe-se que as conquistas garantidas na Constituição Federal de 1988 vão se esvaziando a partir da redefinição do papel do Estado e, isso, não ocorre apenas na educação, mas também em outras áreas sociais, como na saúde e na previdência social. Cabe ressaltar que estas mudanças não se limitam apenas a uma simples troca de palavras, mas tem um caráter político, decorrente das reformas dos anos 1990.

A descentralização, princípio presente na orientação do Plano Diretor, “implica a existência de uma pluralidade de níveis de decisão exercidos de forma autônoma pelos órgãos independentes do centro” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 334). Entretanto, compreende-se que ocorre, na verdade, uma desconcentração de funções e financiamento, que não implica, necessariamente, em uma descentralização do poder de decisão, um exemplo é, de um lado, a centralização da educação, por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – e da avaliação institucional, e, de outro lado, a descentralização do financiamento, desobrigando a União de financiar a educação básica (PERONI, 2003).

Percebe-se que os princípios neoliberais de descentralização e participação implantados nas políticas sociais a partir da reforma do Estado vão ao encontro dos documentos resultantes das conferências organizadas pela ONU a partir dos anos 1970, ou seja, transferir para a sociedade a responsabilidade por sua comunidade. Se, por um lado, o Estado transfere para a sociedade a responsabilidade pelo desenvolvimento e manutenção de sua comunidade local, por outro lado, o Estado delega num jogo de forças para as organizações supranacionais e multilaterais as

deliberações econômicas, políticas, monetárias, dentre outras (MORAES, 2001). Assim, os Estados passam a se alinhar às orientações dos Organismos Internacionais<sup>13</sup> por meio de acordos, como os que orientaram a reforma do aparelho estatal.

A privatização, outro princípio neoliberal adotado na reforma do Estado, pode ocorrer por duas vias: pela transferência de empresas estatais para o setor privado ou pela transferência para esse setor da gestão dos serviços, que pode ocorrer “delegando competências ao setor privado (ou à variante do assim chamado terceiro setor). Ou, ainda, mantendo as competências na esfera pública estatal, mas submetendo esses entes estatais a controles de mercado ou que simulem mercados” (MORAES, 2001, p. 38). Estudos de Hidalgo (2001), Czernisz (2001), Silva (2001)<sup>14</sup>, dentre outros, mostram que foram transferidos para a gestão da educação pública os mecanismos de mercado, concebendo os “cidadãos como clientes e consumidores individuais” (HIDALGO, 2001, p. 174); “a flexibilidade, os critérios de qualidade” (CZERNISZ, 2001, p. 209) e “valores de competição e de acesso aos bens sociais por mérito individual” (SILVA, 2001, p. 155).

Se a reforma de cunho neoliberal promoveu um retrocesso nos direitos sociais, transferindo para o setor privado a execução dos serviços sociais, tais encaminhamentos geram oposições, é preciso, portanto, contornar esses conflitos. Assim, um outro princípio neoliberal torna-se também presente nas políticas públicas a partir da reforma do Estado, a focalização.

As políticas de focalização substituem as políticas de acesso universal, isto é, as políticas sociais<sup>15</sup> não são mais dirigidas para todos, e estão relacionadas ao desenvolvimento econômico, ou seja, “esse investimento melhora o padrão de vida familiar, aumenta as oportunidades e a produtividade, atrai investimentos de capital

---

<sup>13</sup> Organismos Internacionais correspondem às Agências, Fundos, Programas e Comissões que fazem parte do Sistema da Organização das Nações Unidas.

<sup>14</sup> Os estudos das três autoras apresentam, com ênfases distintas, como ocorreu a abertura e a participação da comunidade/sociedade na escola pública, no estado do Paraná.

<sup>15</sup> Política social “trata-se, portanto, de se constituir uma *autoridade pública*, através do Estado, que garanta a sobrevivência da sociedade e de seus cidadãos, a começar pelo direito ao trabalho e ao emprego, assim como as demais necessidades para se viver socialmente. Reside nessa condição iminente, de esfacelamento da sociedade, a origem dos serviços públicos e das instituições públicas capazes de desempenhar um papel de mediadoras e limitadoras da dominação do capital sobre o trabalho e, conseqüentemente, de redutoras da assimetria destas forças no mercado” (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 25, grifo dos autores).

e pode elevar a renda da família” (MOREIRA; LARA, 2012, p. 107-108). Assim, resulta-se no aumento do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – e em mão de obra instruída e saudável, uma vez que o conhecimento permite a prevenção e os cuidados com a saúde. O Programa Bolsa Família – PBF, instituído pela Lei nº 10.836/04, é uma demonstração de política focalizada, ao passo que beneficia famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza por meio de transferência de renda<sup>16</sup>.

A respeito das políticas públicas sociais pós-reforma estatal, Moraes (2001) considera que:

As políticas sociais do neoliberalismo, por sua vez, aproximam-se cada vez mais do perfil de políticas compensatórias, isto é, de políticas que supõem, como ambiente prévio e *dado*, um outro projeto de sociedade definido em um campo oposto ao da deliberação coletiva e da planificação. O novo modelo de sociedade é definido pelo universo das trocas, pela mão invisível do mercado (MORAES, 2001, p. 37, grifo do autor).

O Programa Bolsa Família se enquadra nesse perfil de políticas compensatórias, como um alívio para as desigualdades de renda. Tais políticas servem para compensar a redução das políticas sociais como saúde, educação e previdência, o que leva à contribuir para a proposta neoliberal de mercado livre, no qual tais serviços são tidos como mercadoria.

A partir dos anos 1990, de acordo com o documento *Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola*, que é objeto dessa pesquisa, “o Brasil retomou o crescimento econômico [...]. Com isso, um grande número de pessoas passou a ter mais acesso a serviços (educação, saúde, etc.) e bens de consumo” (UNICEF, 2012, p. 21). Entretanto, o próprio documento reconhece que o país apresenta desigualdades geográficas, sociais e econômicas (UNICEF, 2012).

Com a reforma do Estado brasileiro, além da supressão dos direitos sociais, ocorreu também a privatização de empresas estatais, um aprofundamento da precarização da força de trabalho, uma redução dos gastos sociais (WILHELM; NOGUEIRA, 2012). No que diz respeito ao mundo do trabalho, extinguiram-se

---

<sup>16</sup> Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 9 ago. 2015. Este programa será abordado na seção 5 deste trabalho.

termos como patrão e empregado, que passaram a ser parceiros e/ou colaboradores, ao passo que aboliram os direitos dos trabalhadores, como fim do assalariamento clássico, do emprego permanente e dos regulamentos protetores (MORAES, 2001). Esse processo de precarização e regressão dos direitos do trabalhadores continua ocorrendo até o momento<sup>17</sup>.

É sob a influência dos princípios neoliberais que foram criados Leis, Projetos, Programas e Documentos, inclusive para a educação. Tais princípios visam, além da regressão e limitação dos direitos sociais, atender as demandas impostas pelo capitalismo, por isso a ênfase no mercado e nos mecanismos mercadológicos, que consideram os serviços sociais como mercadoria. E ainda, se não podem ser totalmente transferidos para a esfera privada, devem, ao menos, seguir os critérios desse setor. Assim, vê-se os serviços sociais públicos, como saúde e educação, sendo priorizados apenas para parte da população, os que vivem em situação de extrema pobreza, os demais vão assumindo a responsabilidade de pagar por esses serviços.

As mudanças que vêm ocorrendo não se limitam à economia, à política e às relações de trabalho, mas referem-se, também, à circulação de informação e cultura por meio de tecnologias cada vez mais avançadas e da migração de pessoas. Essas transformações trouxeram como consequência à sociedade a perspectiva de participação e o uso dos benefícios propagados pelo domínio capitalista. No entanto, é inerente ao capital produzir riquezas, mas também a pobreza, entende-se que essa é a lógica do capital. Assim, compreende-se que o modo de produção da vida, o capitalismo, ao determinar as relações sociais, políticas, de trabalho e a própria educação, é responsável pela sociedade na forma como se organiza.

## 2.2 OS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E A EDUCAÇÃO NOS ANOS 2000

É quase senso comum no campo da educação a afirmação que a educação brasileira é influenciada pelos Organismos Internacionais, pretende-se, então, nesta

---

<sup>17</sup> Projeto de Lei nº 4330/04 que dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes, que está aguardando apreciação pelo Senado Federal. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=267841>>. Acesso em: 28 ago. 2015.



unidade do texto, compreender como se estabeleceu essa influência e quais princípios fundamentam essas orientações. O documento que é objeto esta pesquisa é proveniente do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, assim, torna-se imprescindível apreender a verdadeira finalidade dessas orientações que não é exclusividade brasileira.

Cabe dizer que, em uma sociedade globalizada, a educação também é globalizada. Nunca se viu antes sistemas de ensino e ações educativas tão padronizadas como nesse período da história, o conceito de educação formal cada vez se aproxima mais entre as nações e o modelo de ser humano a ser formado também se torna muito parecido (RIZO, 2005). Isso ocorre pelo fato de os Estados adotarem as orientações oriundas dos Organismos Internacionais em suas políticas educacionais<sup>18</sup>, ou seja, as leis, os programas, os projetos, os referenciais, os parâmetros são influenciados pelos acordos firmados pelos países. Cabe enfatizar que nenhum país é obrigado a adotar tais orientações, mas a adoção dessas medidas é condição para renegociação de dívidas e novos financiamentos.

A política educacional brasileira sofre influência, principalmente, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe – Cepal e do Banco Mundial – BM<sup>19</sup> (PERONI, 2003). O Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD<sup>20</sup> tem estabelecido acordos com o Brasil desde 1970, cofinanciando projetos educacionais (OLIVEIRA; FONSECA, 2001).

Em 1990, foi realizada a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, por Organismos ligados à ONU, que resultou em um acordo assinado por 183 países, incluindo o Brasil. O compromisso firmado em Jomtien é considerado um marco para a educação brasileira, pois o país, ao concordar em adotar medidas a fim de atender os objetivos da referida Conferência, como satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem e universalizar o acesso à educação e promover a equidade, promoveu uma reforma na educação brasileira,

---

<sup>18</sup> As políticas educacionais são políticas sociais especificamente voltadas para a solução das questões da área da educação (VIEIRA, 2007).

<sup>19</sup> Apresentaremos esses Organismos na próxima seção.

<sup>20</sup> Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD – instituição que compõe o Banco Mundial.

com uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96 – e muitos outros documentos.

A partir daquele momento, foram realizadas Conferências e Fóruns com o intuito de avaliar os progressos e estabelecer novos objetivos e metas para a educação mundial. Em 1996, foi publicado o documento *Educação: um tesouro a descobrir – Relatório para a Unesco da Comissão Internacional para o século XXI*, mais conhecido como Relatório Delors, esse documento apresenta um projeto educativo para o ser humano do século XXI e aponta para “o agenciamento responsável das ações individuais como parte das soluções para os problemas do mundo” (RIZO, 2005, p. 16). Portanto, para além de influenciar as políticas educacionais, os Organismos Internacionais buscam orientar o tipo de ser humano para o novo século, novamente, é perceptível a desresponsabilização dos Estados e a consequente responsabilização do sujeito para resolução dos problemas.

Além de documentos e acordos, cabe apresentar o Instituto Internacional de Planejamento da Educação – IPE, criado em 1963, em Paris, pela UNESCO. O IPE é um espaço de orientação para a educação, seu escritório regional em Buenos Aires, Argentina, foi estabelecido em 1998 e tem como objetivos: promover a educação para todos na região; formar e capacitar recursos humanos; investigar e difundir novos conceitos, métodos e técnicas no campo do planejamento educativo e cooperar com as instituições regionais e nacionais<sup>21</sup>. Isto é, um local de treinamento e capacitação de profissionais da educação pública latino-americana, principalmente, dos setores de planejamento da educação (RIZO, 2005). Ainda, de acordo com a autora, o papel principal do IPE-Buenos Aires é acompanhar os processos de descentralização dos sistemas educacionais da região.

Há outros eventos e documentos oriundos da ONU e seus Organismos, não especificamente educacionais, mas que enfatizam a educação como fator essencial para o desenvolvimento econômico; para prevenir a intolerância<sup>22</sup>; para o respeito à diversidade cultural<sup>23</sup>; para prevenção e erradicação do racismo e discriminação<sup>24</sup>;

---

<sup>21</sup> Disponível em: <<http://www.iipe-buenosaires.org.ar/>>. Acesso em: 23 fev. 2015.

<sup>22</sup> Declaração de princípios sobre a Tolerância (UNESCO, 1995).

<sup>23</sup> Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (UNESCO, 2002).

dentre outros. A educação torna-se, portanto, fundamental em uma sociedade globalizada e diversificada, que necessita de mão de obra minimamente qualificada e que possa contornar as tensões e os conflitos, sejam de ordem étnico-racial, religiosa ou de outra natureza, que se fazem constantes.

Nessa sociedade global, é preciso que os sujeitos sejam capazes de promover o desenvolvimento, driblar os conflitos e assumir as responsabilidades pela sua comunidade, não delegando essas funções apenas ao Estado. Faz-se necessário formar sujeitos adequados para essa sociedade. Essa formação deve, portanto, ser ao longo da vida e baseada em quatro pilares: o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a conviver e o aprender a ser (DELORS, 2010). Entretanto,

O que se vê aqui é a necessidade de se estabelecerem capacidades através das quais a interação entre atores desta suposta sociedade global seja possível de forma que não produza riscos sociais maiores do que a pobreza do globalismo. [...]. A educação viria, neste sentido tornar possível um espaço de comunicação. Não há pureza cultural em mais nenhuma parte do globo. Todos os seres estão em intercâmbio, ainda que ignorem isso em suas vidas (RIZO, 2005, p. 44).

Como já mencionado anteriormente, além dos princípios de descentralização, outros princípios neoliberais, como privatização, participação e focalização, tornam-se constantes nas políticas sociais e, conseqüentemente, nas políticas educacionais sob influência dos Organismos Internacionais. A respeito da privatização no contexto educacional, Rech (2001) faz uma interessante reflexão:

No campo educacional, a privatização se apresenta de uma forma mais sutil e ultrapassa o campo meramente econômico uma vez que não se fundamenta na venda de escolas ou na cobrança de mensalidades escolares. Fundamenta-se na exaltação, na sacralização do privado e do mercado, pela transposição da gestão empresarial para as escolas, pela transferência de recursos públicos para a esfera do privado e pela transformação dos espaços públicos em espaços privados de decisão (RECH, 2001, p. 320).

Seguindo as orientações internacionais, durante muitos anos, o ensino fundamental foi priorizado em detrimento as outras etapas da educação básica

---

<sup>24</sup> Conferência Mundial contra o Racismo, a discriminação, a Xenofobia e a Intolerância Correlata (2001).

brasileira. Vários programas, como o Programa Caminho para Escola e Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate, foram ampliados para outras etapas da educação básica apenas a partir de 2009 (UNICEF, 2012). O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que disponibilizava um valor anual por matrícula para o ensino fundamental, só foi substituído em 2007 pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Pública e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, que abrange toda a educação básica brasileira e suas modalidades e tem vigência estabelecida até o ano de 2020.

As orientações dos Organismos Internacionais refletem o contexto histórico e expressam as políticas neoliberais que têm “a intenção de favorecer os interesses econômicos e a contribuir para a reestruturação capitalista” (MOREIRA; LARA, 2012, p. 73). Entende-se que as orientações dos Organismos Internacionais na educação brasileira se estabeleceram de acordo com os princípios neoliberais, portanto, interesses capitalistas, buscando formar o trabalhador flexível que aprenda a fazer, aprenda a conviver e que possa driblar os problemas de sua comunidade. Percebe-se que possibilitar o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão da educação básica na idade certa visa apenas cumprir um acordo mundial e não atender as demandas da sociedade.

Ao produzir riquezas, o capitalismo gera a pobreza, então, pode-se dizer que, para além do desenvolvimento sustentável, da redução das desigualdades sociais, da promoção da tolerância e do respeito à diversidade cultural, a educação brasileira, ao adotar as orientações dos Organismos Internacionais, beneficia o modo de produção capitalista. Ou seja, as políticas sociais para a educação se delineiam e se materializam em conformidade com os interesses do capital. Faz-se necessário, portanto, conhecer os principais Organismos que influenciam a educação brasileira.

### 3 O SISTEMA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Ao concluir que as políticas educacionais brasileiras são influenciadas pelos Organismos Internacionais e estes estão vinculados a uma Organização Internacional – OI, faz-se imprescindível evidenciar o que é uma OI e investigar a Organização das Nações Unidas – ONU, bem como conhecer seus órgãos e alguns dos Organismos que formam o sistema ONU, a saber, o Banco Mundial – BM; a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – Cepal; a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO; e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, a fim de compreender as funções e intenções dos Organismos que influenciam a educação brasileira.

A ONU é uma Organização Internacional sediada em Nova York, composta atualmente por 193 países-membros<sup>1</sup>, sendo o Brasil um dos 51 membros fundadores. As OIs são associações formadas por Estados em comum acordo, dotados de personalidade própria, que realiza diversas atividades e apresentam as seguintes características: a associação voluntária de sujeitos do direito internacional<sup>2</sup>; o ato institutivo é internacional; possui ordenamento jurídico; a personalidade jurídica é internacional e existe órgãos próprios (GUERRA, 2013). As Organizações não são um Estado, não possuem um território e nem população, mas “se trata de um sujeito de direito internacional, suscetível de possuir direitos e deveres internacionais” (GUERRA, 2013, p. 230).

As Organizações Internacionais classificam-se, basicamente, de acordo com as finalidades<sup>3</sup>; extensão<sup>4</sup>; duração/existência<sup>5</sup> e admissão<sup>6</sup> (GUERRA, 2013). Pode-

---

<sup>1</sup> Conforme a página da Organização na internet. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/>>. Acesso em: 27 ago. 2015.

<sup>2</sup> “O Direito Internacional caracteriza-se pelo conjunto de normas que regulam as diversas relações existentes entre os múltiplos atores que compõem a sociedade internacional” (GUERRA, 2013, p. 65). De acordo com este autor, são atores da sociedade internacional, o Estado, sujeito originário; as Organizações Internacionais, a pessoa humana, dentre outros.

<sup>3</sup> As finalidades de uma Organização Internacional podem ser gerais, de natureza política e ampla ou, ainda, pode ser de finalidade específica, isto é, de natureza econômica, militar, científica, etc (GUERRA, 2013).

<sup>4</sup> Uma Organização pode ter extensão universal, quando não há limitação geográfica para a participação de um membro ou pode ter extensão regional, ou seja, os membros fazem parte de uma determinada região (GUERRA, 2013).

se dizer que a ONU é uma Organização de fins gerais, ao passo que é de natureza política e tem objetivos amplos; de extensão universal, pois não se limita a determinada região do globo; de existência permanente, uma vez que não há uma data predeterminada para sua extinção; admissão aberta a novos membros, desde que esses aceitem os compromissos da carta da ONU e estejam dispostos a cumprir com tais obrigações.

Antes da ONU, existiram outras Organizações Internacionais, como a Liga das Nações, criada em 1919, com o objetivo de assegurar a paz mundial e executar o Tratado de Versalhes<sup>7</sup>. Contudo, com a eclosão da II Guerra Mundial, portanto, seu fracasso, essa Organização encerra suas atividades. A Liga das Nações pode ser considerada o gérmen da ONU, pois sua estrutura serviu de base, apresentando órgãos como a Assembleia, a Secretaria e o Conselho (GUERRA, 2013).

Criada em 1945, pela Carta da ONU, logo após o fim da II Guerra Mundial, os propósitos da Organização das Nações Unidas são:

a manutenção da paz e a segurança internacional; fomentar as relações amistosas entre as Nações baseadas no respeito e na igualdade de direitos e autodeterminação dos povos; cooperar na resolução de problemas internacionais de caráter econômico, cultural e humanitário; estimular o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais (GUERRA, 2013, p. 272).

A ideia de se criar a ONU surgiu durante a II Guerra Mundial, em 1943, quando Estados Unidos, Reino Unido, China e União Soviética, na Declaração de Moscovo, afirmaram a necessidade de criar uma OI que zelasse pela paz e segurança internacional (GUERRA, 2013). No ano de 1944, esses mesmos países se reúnem em Washington e “assumem um protocolo de intenções para se criar a

---

<sup>5</sup> Sobre a existência, as Organizações podem ser permanentes, concebidas para não se extinguirem ou temporárias, constituídas para funcionar por período predeterminado (GUERRA, 2013).

<sup>6</sup> A respeito da admissão de novos membros, as Organizações podem ser abertas ou fechadas, as que se apresentam como abertas possuem procedimentos mais simples de serem cumpridos que as Organizações fechadas (GUERRA, 2013).

<sup>7</sup> De acordo com Guerra (2013), o Tratado de Versalhes, tratado de paz que pôs termo à I Guerra Mundial, apresentou vários contratemplos deixando sementes, como o nacionalismo exacerbado na Alemanha, que favoreceu a eclosão da II Guerra Mundial.

referida Organização Internacional, o que foi confirmado em 1945, a partir das negociações estabelecidas durante uma Conferência produzida em São Francisco” (GUERRA, 2013, p. 270).

Considerada a principal Organização Internacional, para alcançar seus propósitos, a ONU conta com a colaboração de seus Estados-membros no pagamento de uma anuidade que é a principal fonte de recursos da Organização. Leva-se em consideração o Produto Interno Bruto – PIB – e o rendimento per capita de cada Estado na contribuição, que é feita de acordo com uma escala de cotas (GUERRA, 2013).

A Organização conta ainda com seis órgãos que formam o Sistema ONU, a saber: a Assembleia Geral; o Secretariado; a Corte Internacional de Justiça; o Conselho Econômico e Social; o Conselho de Segurança e o Conselho de Tutela<sup>8</sup>. Além desses órgãos, fazem parte do sistema Agências especializadas; Fundos; Programas; Comissões; Departamentos e Escritórios. Todos os Organismos são autônomos com seus próprios orçamentos, atuando em áreas específicas, estabelecendo suas próprias metas e regras, no entanto, são ligados à ONU através de acordos internacionais, prestando assistência técnica e humanitária em diversas áreas.

A Assembleia Geral pode ser considerada o Legislativo da ONU, todos os Estados-membros estão representados nesse órgão, que pode discutir sobre qualquer assunto. Compete a ele a aprovação do orçamento; fixar as cotas de contribuição dos Estados-membros; eleger os membros não permanentes do Conselho de Segurança e do Conselho Econômico e Social; admitir novos membros para a ONU, suspender ou expulsar os já existentes; aprovar emendas à Carta; analisar questões relacionadas à solução de controvérsias, ao fomento da cooperação internacional na economia, na política, na cultura, nos direitos humanos, dentre outros (GUERRA, 2013).

O Secretariado é o órgão administrativo da ONU chefiado por um secretário-geral, cargo atualmente ocupado pelo sul coreano Ban Ki-Moon<sup>9</sup>. Desde 2007, é

---

<sup>8</sup> Conforme a página da ONU na internet, o Conselho de Tutela suspendeu suas atividades em 1994. Portanto, não apresentaremos sobre este órgão. Disponível em <<http://nacoesunidas.org/>>. Acesso em: 26 ago. 2015.

<sup>9</sup> Ban Ki-Moon é o oitavo secretário-geral da ONU. Antes dele ocuparam o cargo: Kofi Annan de Gana (1997-2006); Boutros Boutros-Ghali do Egito (1992-1996); Javier Pérez de Cuéllar do Peru

considerado o porta-voz dos interesses de todos os povos. O secretário-geral é o principal funcionário administrativo da Organização, atuando como tal nas reuniões da Assembleia Geral, do Conselho de Segurança e do Conselho Econômico e Social. Cabe ao secretário-geral apresentar um relatório anual sobre os trabalhos da ONU, além de desempenhar uma atividade política, “agindo como se fosse uma espécie de *diplomata internacional*”(GUERRA, 2013, p. 282, grifo do autor).

A Corte Internacional de Justiça – CIJ, com sede em Haia, é constituída por 15 juízes de 15 nacionalidades diferentes eleitos pela Assembleia Geral e submetidos ao Conselho de Segurança. A CIJ possui competência de natureza contenciosa, que “se manifesta em razão de litígios que as partes lhe submetem e a todos os assuntos especialmente previstos na Carta da ONU ou em tratados vigentes” (GUERRA, 2013, p. 286) e consultiva, que se refere a pareceres sobre questões jurídicas.

O Conselho Econômico e Social – ECOSOC – é um órgão que atua em assuntos de caráter econômico, social, cultural, educacional, dentre outros, por meio de comissões na Europa, na África, na Ásia, no Extremo Oriente e na América Latina, como a Cepal. Esse órgão realiza estudos e relatórios que são apresentados à Assembleia Geral e Organismos especializados, pode, ainda, fazer recomendações e preparar projetos sobre assuntos de sua competência (GUERRA, 2013).

O Conselho de Segurança – CS – é considerado o principal órgão da ONU, pois sua finalidade primeira é a manutenção da paz e a segurança internacional. É constituído por 15 Estados-membros, dos quais 5 Estados são permanentes, a saber: Estados Unidos; França; Grã-Bretanha; China e Rússia, e 10 Estados são eleitos pela Assembleia Geral para um período de 2 anos. Atualmente, fazem parte do CS: Angola; Chade; Chile; Jordânia; Lituânia; Malásia; Nova Zelândia; Nigéria; Espanha e Venezuela<sup>10</sup>. Todos os Estados têm direito a voto, entretanto, os Estados permanentes têm direito a veto, ou seja, “mesmo que haja a concordância de catorze Estados que fazem parte do Conselho de Segurança e apenas um voto

---

(1982-1991); Kurt Waldheim da Áustria (1972-1981); U Thant de Mianmar (1961-1971); Dag Hammarskjöld da Suécia (1953-1961) e Trygve Halvdan Lie da Noruega (1946-1952). Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/>>. Acesso em: 27 ago. 2015.

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://www.un.org/en/sc/members/>>. Acesso em: 27 ago. 2015.

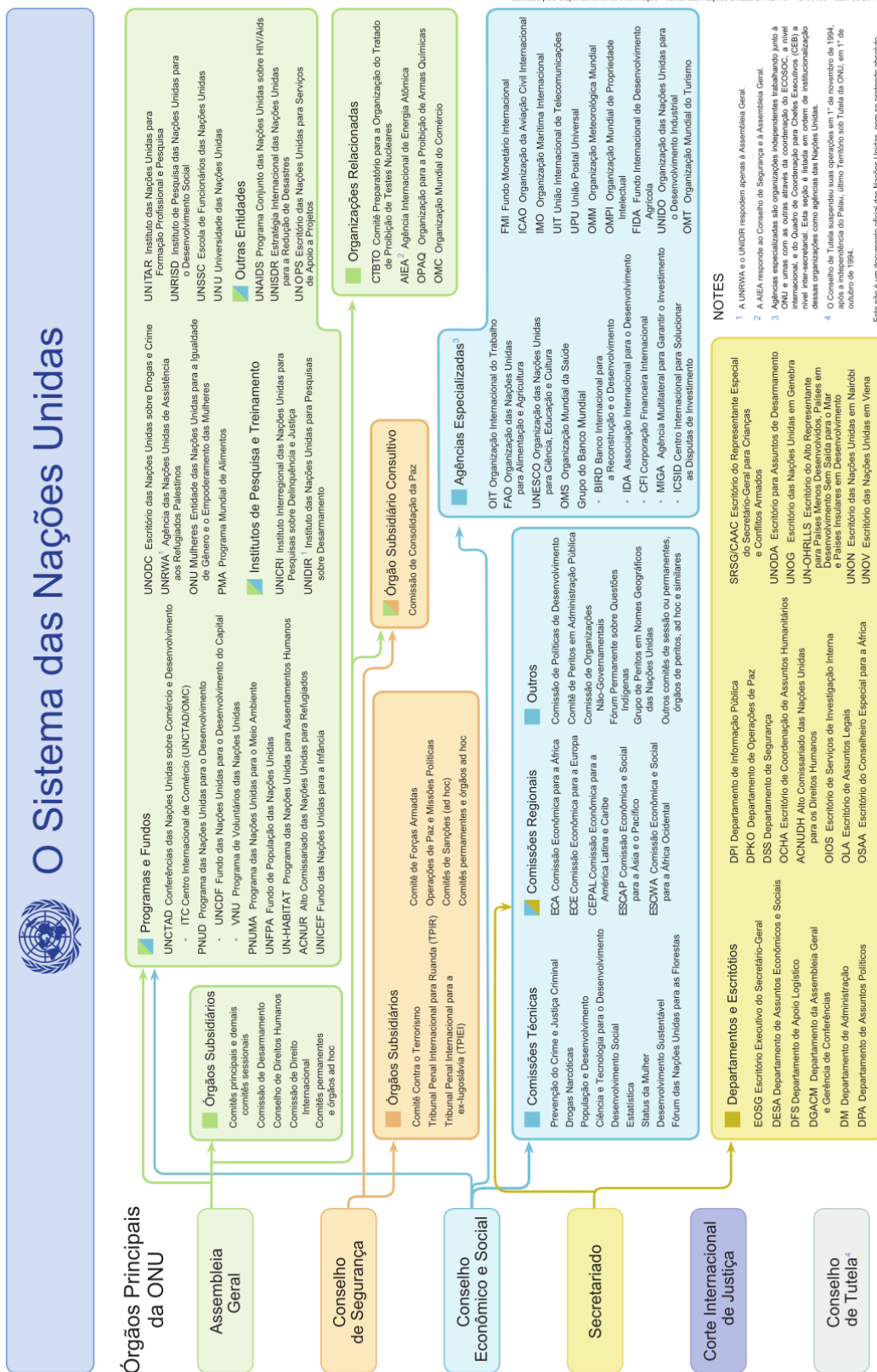


contrário de um dos Estados permanentes, a votação da matéria não poderá seguir em frente” (GUERRA, 2013, p. 280).

Mesmo não sendo um Estado, a ONU possui um aparato jurídico (CIJ); administrativo, que conta com um representante; e uma Assembleia que remete ao Poder Legislativo de um Estado. Percebe-se que três dos cinco países (Estados Unidos, França e Grã-Bretanha) que possuem cadeira permanente no principal órgão da Organização são justamente países desenvolvidos e centrais na economia mundial. Ou seja, o veto de qualquer um desses Estados pode impedir a votação de uma matéria. Portanto, não é possível afirmar que esse órgão, ou a própria ONU, seja neutro, mas suas decisões expressam as vontades e interesses dos países dominantes.

A seguir apresentamos um quadro geral do sistema ONU.

FIGURA 1 – O sistema ONU



Fonte: <http://nacoesunidas.org/organismos/organograma/>.

O Grupo Banco Mundial é uma agência financeira do sistema ONU, é ligado ao ECOSOC. Foi fundado no ano de 1944, portanto, antes da ONU, em uma conferência realizada em Bretton Woods, nos Estados Unidos, “cuja missão inicial era a de financiar a reconstrução dos países devastados durante a Segunda Guerra Mundial” (GUERRA, 2013, p. 303). Atualmente, é a maior fonte global de assistência para o desenvolvimento, financiando e realizando empréstimos aos países em desenvolvimento (GUERRA, 2013). O grupo é composto pelas seguintes instituições:

QUADRO 2 – As instituições que compõem o Grupo Banco Mundial

<b>Instituições</b>	<b>Objetivos</b>
Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD)	Realiza empréstimos e assistência para países de rendas médias.
Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA)	Fornece créditos de financiamentos aos países mais pobres sem juros.
Corporação Financeira Internacional (CFI)	Fornece empréstimos e consultorias para o desenvolvimento do setor privado.
Agência Multilateral para Garantir o Investimento (MIGA)	Auxilia os países em desenvolvimento para atrair investimentos estrangeiros.
Centro Internacional para Solucionar as Disputas de Investimento (ICSID)	Fornece instrumentos de arbitragem e conciliação para divergências de investimentos.

Fonte: Elaborado pela autora<sup>11</sup>.

Além de ser considerado um Organismo de caráter financeiro, o BM influencia também as políticas e programas educacionais brasileiros, ao passo que é condição para o financiamento<sup>12</sup> a adesão às suas recomendações, “quase todos os últimos acordos assinados entre o Brasil e o Banco Mundial tiveram um componente de avaliação educacional, visando a verificar a efetividade das ações geradas nos projetos” (PERONI, 2003, p. 110). Cabe ressaltar que esse Organismo “é um instrumento auxiliar do governo norte-americano na execução de sua política

<sup>11</sup> Para saber mais sobre essas instituições, ver o site oficial do Banco Mundial. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/en/about>>. Acesso em: 27 set. 2015.

<sup>12</sup> Moreira e Lara (2012, p. 110), com base em outros autores, sublinham que o financiamento do banco seria um mito, ao passo que na verdade seria “uma estratégia política tautológica de ajuste neoliberal que gera dependência econômica dos países prestatários para com os países credores. O desenvolvimento autônomo ficaria, assim, apenas nos discursos das recomendações”.

externa” (MOREIRA; LARA, 2012, p. 104), uma vez que todos os presidentes do BM são estadunidenses<sup>13</sup>.

A Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – Cepal – é vinculada à ECOSOC e ao Secretariado, é uma das cinco comissões regionais da ONU e contribui para o debate da economia e da sociedade, apresentando ideias e propostas de políticas públicas. É composta por 44 Estados-membros<sup>14</sup> e 13 membros associados<sup>15</sup>. A respeito das recomendações desse Organismo, a partir de 1990,

[...] verifica-se que o foco das recomendações políticas e econômicas aos países-membros e associados esteve pautado na estratégia de reforma para maximização dos benefícios e minimização das deficiências a médio e longo prazo, com ênfase na ideia balizadora de transformação produtiva com equidade. Nesse embate, a reforma do Estado para ampliar sua eficiência e intervenção na economia passa a ser uma recomendação política da Cepal (MOREIRA; LARA, 2012, p. 121).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO – foi criada em 1945 e foi reconhecida como Organismo especializado pela ONU no ano seguinte. Atualmente, conta com 193 Estados-membros, é vinculada ao Conselho Econômico e Social e atua na educação, nas ciências naturais, nas ciências humanas e sociais, na cultura, na comunicação e informação. Na educação, busca auxiliar os países a promoverem o acesso e a qualidade da

---

<sup>13</sup> Eugene Meyer (1946); John Jay McCloy (1947-1949); Eugene Robert Black (1949-1962); George David Woods (1963-1968); Robert Strange McNamara (1968-1981); Alden Winship Clausen (1981-1986); Barber Conable (1986-1991); Lewis Preston (1991-1995); James D. Wolfensohn (1995-2005); Paul Wolfowitz (2005-2007); Robert B. Zoellick (2007-2012) e Jim Yong Kim, que mesmo nascido na Coreia do Sul, é cidadão estadunidense e preside o Banco desde 2012.

<sup>14</sup> Alemanha, Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Equador, El Salvador, Espanha, Estados Unidos, França, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, Japão, México, Nicarágua, Noruega, Países Baixos, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, República da Coreia, República Dominicana, Saint Kitts e Nevis, São Vicente e Granadinas, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela. Disponível em: <<http://www.cepal.org/pt-br/estados-miembros>>. Acesso em: 27 set. 2015.

<sup>15</sup> Anguilla, Aruba, Bermudas, Curaçao, Guadalupe, Montserrat, San Martín, Ilhas Cayman, Ilhas Turcas e Caicos, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Virgens dos Estados Unidos, Martinica e Porto Rico. Disponível em: <<http://www.cepal.org/pt-br/estados-miembros>>. Acesso em: 27 set. 2015.

educação, considerada promotora do desenvolvimento humano, social e econômico<sup>16</sup>.

A educação, tida pela Unesco como um direito humano fundamental, é considerada a chave para um desenvolvimento sustentável e para assegurar a paz e a estabilidade dentro e entre os países, portanto, como um meio indispensável para alcançar a participação efetiva nas sociedades e economias do século XXI (MOREIRA; LARA, 2012, p. 99).

A influência do BM, da Cepal e da UNESCO na educação tem como principal objetivo o desenvolvimento sustentável, a focalização na pobreza, a competitividade e a equidade (MOREIRA; LARA, 2012), ao passo que, em uma sociedade capitalista, que ao produzir riquezas produz também a pobreza, gerando desigualdades, a igualdade não pode ser alcançada. Ou seja, as recomendações desses Organismos visam atender, principalmente, aos interesses do capital, que é a mão-de-obra para o mercado de trabalho. Mas, em uma sociedade em que não há trabalho para todos, é preciso ofertar uma formação que leve o sujeito à criar oportunidades informais de trabalho.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF – é um Organismo Internacional e está ligado ao sistema ONU. O Fundo é vinculado à Assembleia Geral e ao Conselho Econômico e Social. Foi criado no dia 11 de dezembro de 1946, para atender às necessidades das crianças após o término da II Guerra Mundial. Atualmente, está presente em 191 países, no Brasil, está desde 1950, quando foi instalado o primeiro escritório. Sua principal missão é assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham seus direitos humanos cumpridos, respeitados e protegidos. Nesse sentido, trabalha em parceria com governos, sociedade civil, grupos religiosos, mídia, setor privado e outros Organismos Internacionais<sup>17</sup>.

De acordo com Oliveira e Fonseca (2001):

---

<sup>16</sup> Ver mais sobre esse Organismo no site oficial da ONU. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>>. Acesso em: 27 set. 2015.

<sup>17</sup> Para mais informações sobre o UNICEF, acessar o site oficial. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/agencia/unicef/>>. Acesso em: 27 ago. 2015.

A preocupação da UNICEF é sobretudo com a pobreza mundial, por isso seus investimentos em educação básica têm como prioridade intervir na realidade modificando as situações de carência educacional. Assim, a instituição desenvolve programas fundamentados em base educacional, através dos quais os pobres passam a participar da vida produtiva do país com ganhos econômicos. A UNICEF estimula também a realização de projetos em âmbito mundial através de premiação àqueles que considera mais relevantes, de acordo com esses propósitos (OLIVEIRA; FONSECA, 2001, p. 50).

No Brasil, o UNICEF vem atuando a fim de reduzir a mortalidade infantil; assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento de crianças desde o pré-natal até os 6 anos de idade; melhorar o aprendizado das crianças; melhorar a gestão democrática, os mecanismos de controle social e criação de Conselhos Escolares; melhorar as condições de vida de adolescentes por meio do esporte, educação e cultura; publicar dados a respeito da desigualdade racial e étnica no país<sup>18</sup>.

O Fundo é um Organismo de caráter humanitário, portanto, para realização de projetos e programas, busca financiamento de agências específicas ou de governos, empresas e sociedade civil. Um dos relatórios publicados pelo UNICEF é o Iniciativa Global *Out of School Children* (Pelas Crianças Fora da Escola), que, junto com o Instituto de Estatística da UNESCO – UIS, analisa a exclusão e os riscos de abandono escolar em 25 países. É esse documento o nosso objeto de estudo e que será abordado na próxima seção.

O relatório, no Brasil, é denominado *Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola – Brasil: acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e dos adolescentes* e foi publicado no ano de 2012. Dentre as políticas e programas que têm garantido o acesso, a permanência, aprendizagem e a conclusão da educação básica na idade certa, conforme o documento, é o Selo UNICEF Município Aprovado, uma estratégia “que visa mobilizar os municípios a promover ações que garantem os direitos da criança e do adolescente [...] um dos quais é atingir o Ensino Básico universal, ou seja, extinguir os índices de crianças fora da escola” (UNICEF, 2012, p. 75).

Conhecer o contexto em que a ONU foi criada, os membros permanentes e um pouco sobre o seu funcionamento, nos leva a compreender que essa não é uma

---

<sup>18</sup> Disponível em: <<http://www.unicef.org.br/>>. Acesso em: 30 ago. 2015.

Organização neutra, bem como o UNICEF e os demais Organismos. O principal propósito da ONU é manter a paz e a segurança internacional. Para tanto, é preciso um sistema composto, além de órgãos, de Organismos que atuem em áreas específicas, mas que atendam a finalidade precípua da Organização. Assim, para assuntos de caráter financeiro, existe o Banco Mundial, cujo objetivo é realizar empréstimos aos países; para questões que envolvem determinada região do planeta existem as comissões, como a Cepal; para assuntos relacionados à educação, à ciência e à cultura, a Organização conta com a UNESCO; para garantir o direito das crianças e adolescentes, o UNICEF; dentre outros.

Cada Organismo ligado à ONU, mesmo com objetivos próprios, buscam a manutenção da paz e a segurança internacional. A educação, portanto, tem um papel importante para se alcançar esse objetivo, uma vez que, por meio dela, o sujeito pode tornar-se tolerante, respeitando o outro, isto é, aprende a conviver, além de possibilitar a participação no desenvolvimento sustentável próprio e de sua localidade. Para além da exaltação do respeito à diversidade, seja étnica, religiosa ou de outra natureza, as ações dos Organismos Internacionais buscam a manutenção da sociedade capitalista.

## **4 O DOCUMENTO “INICIATIVA GLOBAL PELAS CRIANÇAS FORA DA ESCOLA – BRASIL: ACESSO, PERMANÊNCIA, APRENDIZAGEM E CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE CERTA – DIREITO DE TODAS E DE CADA UMA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES”**

Ao entender que a Organização das Nações Unidas – ONU – e seus Organismos não são neutros, mas suas ações são frutos de relações e interesses, pode-se deduzir que o documento que é objeto desta pesquisa também não seja neutro. Assim, nesta seção, apresenta-se a estrutura do documento orientador para, em seguida, estabelecer categorias que definam e conceituem a educação básica para o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Busca-se, também, analisar os princípios e fundamentos do documento para, posteriormente, compará-los com o do Programa Bolsa Família – PBF, a fim de verificar o tipo de educação proposto para o Brasil.

### **4.1 O DOCUMENTO**

O documento analisado é, no Brasil, um projeto desenvolvido em parceria com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação<sup>1</sup> e envolveu gestores dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municípios, tanto da área de educação como de outras áreas sociais; atores da sociedade civil; outras instituições e agências da ONU. De acordo com o prefácio do documento, é preciso “participação e compromisso de toda a sociedade e de cada um de nós para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão da Educação Básica na idade certa” (UNICEF, 2012, p. 10-11).

O relatório é estruturado em três capítulos, conclusões, recomendações e anexos. O primeiro capítulo é dividido em cinco dimensões, em que cada dimensão apresenta o perfil das crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandono, de acordo com a faixa etária. No primeiro capítulo, há uma unidade sobre os adolescentes entre 15 e 17 anos que estão fora da escola e outro sobre

---

<sup>1</sup> É uma rede plural que atua desde 1999 no campo da educação básica, articulando mais de 200 grupos e entidades, como movimento sociais, sindicatos, ONG’s nacionais e internacionais, grupos universitários, entre outros. Disponível em: <<http://www.campanhaeducacao.org.br/?pg=Home>>. Acesso em: 14 abr. 2015.



trabalho infantil, que é uma barreira para o acesso e a permanência em quase todas as dimensões.

QUADRO 3 – Dimensões de acordo com a faixa etária

<b>Dimensão 1</b>	<b>Dimensão 2</b>	<b>Dimensão 3</b>	<b>Dimensão 4</b>	<b>Dimensão 5</b>
Crianças em idade pré-escolar fora da escola.	Crianças de 6 a 10 anos fora da escola.	Crianças de 11 a 14 anos fora da escola.	Crianças dos anos iniciais do ensino fundamental em risco de abandono.	Crianças dos anos finais do ensino fundamental em risco de abandono.

Fonte: Elaborado pela autora a partir do documento orientador (UNICEF, 2012).

No segundo capítulo aborda as principais barreiras que impedem o acesso e a permanência das crianças e dos adolescentes na escola. Cada uma dessas divisões é subdividida, apresentando, no início de cada subdivisão, um pequeno gráfico que mostra o impacto das barreiras nas dimensões apresentadas no capítulo um.

QUADRO 4 – Barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola

<b>Socioculturais</b>	<b>Econômicas</b>	<b>Oferta educacional</b>	<b>Políticas, financeiras e técnicas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discriminação racial;</li> <li>• Relacionados à gravidez na adolescência;</li> <li>• Violência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pobreza extrema.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desvalorização e falta de qualificação do professor;</li> <li>• Problemas de acesso e infraestrutura;</li> <li>• Educação indígena insuficiente;</li> <li>• Educação quilombola precária;</li> <li>• Desafios da educação inclusiva;</li> <li>• Pouca oferta na pré-escola;</li> <li>• O gargalo no ensino médio;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disparidades na vinculação de recursos financeiros;</li> <li>• Investimentos insuficientes para atender a EC nº 59/09.</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela autora a partir do documento orientador (UNICEF, 2012).

No terceiro capítulo, as políticas e programas que promovem o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão da Educação Básica na idade certa são abordados. O capítulo apresenta, inclusive, programas cujo objetivo final não é a educação, mas em que o benefício é condicionado à frequência escolar, como o

Programa Bolsa Família – PBF. Assim como no segundo capítulo, esse divide as políticas e programas para superar as barreiras socioculturais, econômicas, vinculadas à oferta e, ainda, para superar as barreiras de gestão e governança e o investimento e financiamento da educação. Alguns programas e projetos apresentados são oriundos do próprio UNICEF ou de instituições privadas como Instituto Ayrton Senna, Grupo Santander e Instituto C&A.

As conclusões e recomendações são dirigidas aos entes federados, atores educacionais e demais interessados na educação e são elaboradas com base nos dados levantados e analisados para o relatório, com o objetivo de diminuir as desigualdades que afetam as crianças e adolescentes de terem seu direito à educação garantido. Os anexos trazem dados, tabelas e gráficos sobre as crianças e adolescentes fora da escola, taxas de frequência, dentre outros.

O documento apresenta um perfil das crianças que estão fora da escola ou em risco de abandoná-la. Aponta algumas barreiras que impedem o acesso e a permanência dessas crianças, como discriminação racial, violência, pobreza extrema, educação indígena e quilombola insuficiente ou precária etc. Ainda, destaca os avanços que vêm ocorrendo, citando programas e parcerias com instituições privadas que têm garantido o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão da educação básica. Entretanto, é necessária uma análise mais aprofundada, a fim de verificar qual é a concepção de educação básica brasileira para o Fundo e os princípios presentes no documento.

## 4.2 A EDUCAÇÃO BÁSICA NO DOCUMENTO

Analisar os princípios do documento se faz necessário, pois se compreende que princípio é o ponto de partida e fundamento de um processo, ou seja, é a causa, a razão de ser (ABBAGNANO, 1998). Nesse caso, a razão de ser da educação básica para o UNICEF. Para tanto, é preciso analisar as categorias que expressam esse nível de ensino. Entende-se que as categorias permitem interpretar o documento e auxiliam na compreensão da concepção de educação básica para o Fundo.

O termo educação básica é citado pela primeira vez na Constituição Federal de 1988, mas é apenas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 que são definidas as etapas desse nível:

#### QUADRO 5 – Educação básica na LDB

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;  
II – educação superior.

Fonte: Brasil (1996).

Conforme a legislação que rege a educação nacional, a educação básica abrange a educação infantil, que compreende a creche e a pré-escola<sup>2</sup>; o ensino fundamental e o ensino médio, apesar da obrigatoriedade ser dos 4 aos 17 anos de idade, faixa etária que corresponde da pré-escola ao ensino médio<sup>3</sup>. Para o documento orientador, a educação básica compreende justamente a faixa etária dos 4 aos 17 anos, ou seja, o direito de todas e de cada uma das crianças e adolescentes corresponde à escolaridade obrigatória por Lei<sup>4</sup>.

Compreende-se que a educação básica engloba o conhecimento produzido histórica e coletivamente pelos homens (SAVIANI, 1984), nas diversas áreas, levando o sujeito ao pleno desenvolvimento e à autonomia. Entretanto, esse nível de ensino para os Organismos Internacionais é entendido “como capacidade de leitura e escrita e domínio dos cálculos matemáticos elementares” (OLIVEIRA; FONSECA, 2001, p. 47), ou seja, referem-se aos conhecimentos que devem ser aprendidos nos anos iniciais do ensino fundamental brasileiro, foco das políticas educacionais por muito tempo.

Conforme as orientações do banco (Mundial), o que deve guiar as decisões descentralizadas é o investimento no ensino fundamental, e, apenas quando o país apresentar justificativa econômica, investir-se-á no nível secundário. O objetivo é desenvolverem-se as habilidades básicas de aprendizagem, para que os trabalhadores

<sup>2</sup> A creche é para crianças de 0 a 3 anos e a pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos.

<sup>3</sup> A partir da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, a escolarização obrigatória é dos 4 aos 17 anos.

<sup>4</sup> “[...] garantir o acesso de todas as crianças e de todos os adolescentes à Educação Básica no país, como prevê a Emenda Constitucional nº 59” (UNICEF, 2012, p. 27).

possam satisfazer a demanda imposta pela acumulação flexível (PERONI, 2003, p. 101).

De acordo com o documento, o Brasil é uma das nações mais desiguais do mundo, ocupando o 8º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano ajustado à Desigualdade – IDH-D – na América Latina, mas, desde os anos 1990, muitas mudanças aconteceram no país. No ano de 2011, 28 milhões de brasileiros saíram da pobreza absoluta, o país era a 6º maior economia mundial e com Produto Interno Bruto – PIB – de US\$ 2,5 trilhões<sup>5</sup>. Assim, “como resultado da mobilização da sociedade, de significativos investimentos e da implantação de políticas públicas mais eficazes, o Brasil registrou importantes avanços na educação nos últimos 15 anos” (UNICEF, 2012, p. 20), como a quase universalização do ensino fundamental, com 98% das crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos na escola<sup>6</sup>.

A Lei nº 13.005, aprovada em 25 de junho de 2014, que regulamentou o Plano Nacional de Educação – PNE, tem como metas a universalização da pré-escola, do ensino fundamental e do ensino médio (BRASIL, 2014). “As redes públicas precisariam absorver um contingente de 3,96 milhões de alunos para universalizar a Educação Básica na faixa populacional dos 4 aos 17 anos” (UNICEF, 2012, p. 65). Passados 25 anos do compromisso assinado em Jomtien, a universalização da educação ainda não é uma realidade.

TABELA 1 – Crianças e adolescentes fora da escola

<b>Faixa etária</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>4 – 5 anos</b>	1.419.981	25,2 %
<b>6 – 10 anos</b>	375.177	2,3 %
<b>11 – 14 anos</b>	355.600	2,5 %
<b>15 – 17 anos</b>	1.539.811	14,8 %

Fonte: Elaborado pela autora a partir do documento orientador (UNICEF, 2012).

Como a educação básica é o objeto do documento orientador, os três capítulos que compõem o documento referem-se a esse nível de ensino: no perfil

<sup>5</sup> Todos os dados apresentados nesta seção são oriundos do documento orientador – Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola.

<sup>6</sup> Faixa etária de escolaridade obrigatória até o ano de 2009.

das crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandono, nas barreiras que impedem o acesso e a permanência e nos programas e ações que vêm contribuindo para superar tais barreiras. Na análise realizada, os termos vulnerabilidade/vulneráveis e desigualdade aparecem significativamente em todo o documento e resultam do objetivo dele – analisar a exclusão e os riscos de abandono escolar – ou seja, referem-se às crianças e aos adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandonar a educação básica. Entretanto, o termo pobreza/pobres também aparece significativamente, ao passo que as crianças e adolescentes pobres são a maioria fora da escola ou em risco de abandono em todas as dimensões apresentadas no documento.

#### QUADRO 6 – Categorias

<b>Vulnerabilidade/vulneráveis</b>	<b>Desigualdade</b>	<b>Pobreza/Pobres</b>
16	38	27

Fonte: Elaborado pela autora a partir do documento orientador (UNICEF, 2012).

As crianças e os adolescentes que não têm o direito à educação garantido vivem em situação de vulnerabilidade, que se refletem nas desigualdades de acesso e permanência na educação básica. Os vulneráveis são negros, indígenas, quilombolas, pobres, com deficiência e os que vivem na zona rural, são os historicamente excluídos da sociedade brasileira e que vivem sob o risco de violência e exploração. Esses grupos vulneráveis são os que enfrentam as maiores desigualdades de terem seu direito de estudar garantido (UNICEF, 2012).

Diante da conclusão do documento, de que a vulnerabilidade da população e as desigualdades geradas por essa vulnerabilidade são os empecilhos para a universalização da educação básica, compreende-se que a vulnerabilidade e a desigualdade materializam-se nas barreiras apresentadas no capítulo dois, que são agrupadas em socioculturais, econômicas, vinculadas à oferta, e barreiras políticas, financeiras e técnicas.

Contudo, ao analisar os dados apresentados pelo documento e com base nos estudos realizados até o momento, percebe-se que a maioria das crianças e dos adolescentes que estão fora da escola, os vulneráveis, como aponta o UNICEF, são os oriundos de famílias com renda de até um salário mínimo, ou seja, os pobres. A grande situação de vulnerabilidade decorre da falta de acesso às condições mínimas de existência.

TABELA 2 – Crianças e adolescentes fora da escola por renda familiar

Faixa etária	4-5 anos	6-10 anos	11-14 anos	15-17 anos	Total
<b>Até ¼ salário</b>	453.879	138.249	96.808	335.854	1.024.790
%	32,6	3,6	3,5	20,4	60,1
<b>De ¼ a ½ salário</b>	448.003	126.372	116.300	426.493	1.117.168
%	29,8	2,9	3,1	17,2	82,8
<b>De ½ a 1 salário</b>	343.048	74.525	98.982	479.901	996.456
%	23,5	1,7	2,5	15,2	42,9
<b>Total renda familiar</b>	1.244.930	339.146	312.090	1.242.248	3.138.414
%	85,9	8,2	9,1	52,8	156

Fonte: Elaborado pela autora a partir do documento orientador (UNICEF, 2012).

Para o documento orientador, ou melhor, para o Fundo “[...] a universalização do acesso, da permanência, da aprendizagem e da conclusão da Educação Básica na idade certa é desafio estratégico para a desejada redução das desigualdades no Brasil” (UNICEF, 2012, p. 98). É por meio da educação básica que o país romperá com o ciclo de pobreza e desigualdades. Para tanto, de acordo com o documento, para superar as barreiras que impedem as crianças e os adolescentes de terem seu direito à educação garantido e diminuir as desigualdades regionais e populacionais, é preciso “obedecer a um princípio: a **equidade**” (UNICEF, 2012, p. 19, grifo nosso). Como já se sabe, as recomendações com ênfase na equidade não é exclusividade do UNICEF e não significa igualdade, “mas assegura um *mínimo necessário para que os países possam inserir-se no modelo global, sem ameaçar o equilíbrio do sistema*” (OLIVEIRA; FONSECA, 2001, p. 51, grifo das autoras).

O UNICEF, que tem por objetivo assegurar que todas as crianças e os adolescentes tenham seu direito à educação garantido, por meio do documento *Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola - Brasil*, afirma que a educação básica é a estratégia para reduzir as desigualdades que impedem os vulneráveis de terem acesso, permanecerem, aprenderem e concluírem a educação básica. No documento analisado, os termos vulnerabilidade/vulneráveis e desigualdade estão relacionados à educação básica, seja para definir as crianças e adolescentes que estão fora da escola, seja pelo papel da educação básica na garantia do direito à educação dessas crianças e adolescentes, tendo a equidade como diretriz.

De nossa parte cabe considerar que, em uma sociedade capitalista e globalizada como a que se vive, na qual as contradições do sistema estão cada vez mais aprofundadas, aumentando o desemprego e, conseqüentemente, a desigualdade e a exclusão social, há cada vez mais uma preocupação com a coesão social e a busca para amenizar a redefinição do Estado, por isso as políticas públicas voltam suas ações para os vulneráveis. Nesse sentido, as mesmas tornam-se seletivas e focalizadas. Entretanto, nos documentos oficiais a educação básica é colocada como um direito social, e cabe ao Estado atender todas as crianças e adolescentes, não apenas os que vivem em situação de vulnerabilidade. Diante disso, a equidade deve ser o princípio para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão da educação básica na idade certa.

Identificado o princípio de equidade no objeto de estudo, na próxima seção o objetivo é identificar o princípio do Programa Bolsa Família – PBF, nos documentos que estabeleceu e regulamentou o Programa, que são: a Lei nº 10.836/04 e o Decreto nº 5.209/04, respectivamente. Faz-se necessário conhecer o Bolsa Família para realizar a análise proposta nessa pesquisa.

## 5 EDUCAÇÃO DE BASE X EDUCAÇÃO MÍNIMA

Partindo do afirmativa do UNICEF, de que a educação básica pode reduzir as desigualdades que impedem as crianças e os adolescentes vulneráveis de terem seu direito a esse nível de ensino garantido, busca-se, neste momento, analisar a equidade, princípio do documento orientador, comparando-a com os princípios do Programa Bolsa Família – PBF, a fim de verificar a contribuição desse Programa para a educação e se tais princípios contribuem para uma educação de base ou uma educação mínima para as crianças brasileiras.

### 5.1 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família – PBF – é uma política pública social de transferência de renda condicionada, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. O Bolsa Família unifica vários programas<sup>1</sup> do Governo Federal, denominados Programas Remanescentes, além de gerir o Cadastro Único<sup>2</sup>. Esse Programa, coordenado, gerido e operacionalizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, o programa é considerado interministerial, ao passo que conta com um órgão colegiado de caráter deliberativo, o Conselho Gestor do Programa Bolsa Família – CGPBF, composto por representantes do MDS e dos Ministérios da Saúde; da Educação; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; da Casa Civil e da Caixa Econômica Federal, agente operador do Bolsa Família.

O PBF possui três eixos principais que buscam contribuir para combater a pobreza e a desigualdade do país: complemento de renda, no qual o objetivo é

---

<sup>1</sup> O Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – Bolsa Escola (Lei nº 10.219/01); o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAAL (Lei nº 10.689/03); o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde – Bolsa Alimentação (Medida Provisória nº 2.206-1/01); o Programa Auxílio-Gás (Decreto nº 4.102/02).

<sup>2</sup> Regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, é um instrumento cujo objetivo é identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, a fim de que o governo conheça a realidade socioeconômica delas, sendo responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual, do Distrito Federal e municípios a execução do Cadastro Único. Discussão disponível em: <<http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/>>. Acesso em: 4 out. 2015.



aliviar, de modo imediato, a pobreza, por meio de transferência direta de benefício em dinheiro; acesso a direitos, que visa oferecer condições para que as famílias possam interromper o ciclo de pobreza entre as gerações, por meio do acesso à saúde, educação e assistência social; e articulação com outras ações, cuja finalidade é a superação da situação de pobreza e vulnerabilidade mediante a integração e articulação de várias políticas sociais.

De acordo com o art. 2º da Lei nº 10.836/04, o programa é constituído pelos seguintes benefícios:

I – o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontram em situação de *extrema pobreza*;

II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontram em situação de *pobreza* e *extrema pobreza* e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família;

III – o benefício variável, vinculado ao adolescente, destinado a unidades familiares que se encontram em situação de *pobreza* ou *extrema pobreza* e que tenham em sua composição adolescentes com idade ente 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) anos, sendo pago até o limite de 2 (dois) benefícios por família;

IV – o benefício para superação da *extrema pobreza*, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa família e que cumulativamente:

- a) tenham em sua composição crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade; e
- b) apresentem soma de renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) per capita (BRASIL, 2004b, p. 1-2, grifo nosso).

As famílias interessadas em ser beneficiárias do PBF fazem a inscrição no Cadastro Único em sua cidade. A concessão do benefício é feita por um sistema informatizado, no qual é levada em consideração a quantidade de famílias já atendidas pelo programa na cidade em relação à estimativa de famílias pobres. Conforme já apontado anteriormente e com base na legislação que criou e regulamentou o programa, pode-se afirmar que o PBF é uma política social focalizada, ao passo que não atende todas as famílias brasileiras, seu escopo são as famílias pobres ou extremamente pobres. Assim, o primeiro princípio do programa identificado nos documentos é a **focalização**.

A seleção das famílias beneficiadas pelo Programa “baseia-se na autodeclaração de insuficiência de renda” (UNICEF, 2012, p. 77). Contudo, a transferência de renda para as famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza exige o cumprimento de condicionalidades que “[...] representam as contrapartidas que devem ser cumpridas pelas famílias para a manutenção dos benefícios” (BRASIL, 2004a, p. 22), como acompanhamento da saúde e frequência escolar em estabelecimento regular. O não cumprimento dessas condicionalidades levam à advertência, ao bloqueio, à suspensão e ao cancelamento do benefício. Portanto, a **condicionalidade** é outro princípio do programa.

Mesmo não sendo um programa educacional, o PBF se relaciona com a educação por conta da condicionalidade da frequência escolar e é responsabilidade do Ministério da Educação – MEC – acompanhar e fiscalizar. Crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem cumprir 85% da carga horária escolar mensal e, para jovens entre 16 e 17 anos, a frequência mínima é de 75% da carga horária mensal. As normas para o cumprimento da condicionalidade da frequência escolar no programa estão estabelecidas na Portaria Interministerial nº 3.789, de 17 de novembro de 2004.

Condicionalidade, segundo Abbagnano (1998) é “no espaço de possibilidades de interação, dado por um conjunto de elementos, cada organização real dos elementos é forçada a algum subconjunto de interações. O inverso da organização é a independência dos elementos” (ABBAGNANO, 1998, p. 181). Um programa com base nesse princípio, gera, portanto, uma relação de dependência das famílias, em relação às condições impostas pelo programa. Esse princípio nos remete às condições impostas pelos Organismos Internacionais, principalmente, o Banco Mundial, para renegociação da dívida externa, novos investimentos, etc. O Brasil, ao assinar os acordos propostos pelos Organismos vinculados à ONU, acaba por se tornar dependente das orientações internacionais.

De acordo com o documento Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola – Brasil, a condicionalidade da frequência escolar tem contribuído para o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na educação básica. O Bolsa Família provocou um aumento na taxa de matrículas e na frequência escolar, o que reduz o número de crianças fora da escola; menor taxa de abandono, tanto no ensino fundamental como no ensino médio; e maior taxa de aprovação no ensino

fundamental para os beneficiários, comparados com os não beneficiários do programa nas regiões norte e nordeste (UNICEF, 2012).

Nos limites do que é proposto, apoiar a permanência de crianças e adolescentes na escola, pode-se dizer que o PBF contribui com a educação. Entretanto, acesso e permanência não significam aprendizagem, ao passo que, apesar de evitar a evasão escolar, o risco de repetência entre as crianças oriundas de famílias beneficiadas é maior. “A causa mais provável seria o fato de que o sistema educacional não estaria preparado para receber esses alunos e acolher suas necessidades adequadamente” (UNICEF, 2012, p. 78).

TABELA 3 – Total de beneficiários do PBF com frequência acompanhada pela educação

Beneficiários acompanhados pela educação (6-15 anos)	12.544.724
Beneficiários com frequência acima da exigida (6-15 anos/ 85%)	11.845.798
Beneficiários acompanhados pela educação (16-17 anos)	2.183.793
Beneficiários com frequência acima da exigida (16-17 anos/ 75%)	1.945.465

Fonte: Elaborado pela autora<sup>3</sup>.

Sobre o Bolsa Família, autores como Graça Druck e Luiz Filgueiras (2007) consideram que essa política social é apoiada num conceito restrito de pobreza, “[...] que reduz o número real de pobres, suas necessidades e o montante de recursos públicos a serem disponibilizados – adequando-os ao permanente ajuste fiscal a que se submetem os países da região” (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 26). O programa, que tem o objetivo de reduzir as desigualdades e quebrar o ciclo de pobreza, ao beneficiar os mais pobres, alinha-se com as determinações do projeto neoliberal, nega o direito universal e “desloca a disputa entre capital e trabalho, própria das sociedades capitalistas, para o âmbito interno da classe trabalhadora” (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 27).

Os pobres que não se enquadram no padrão de miséria estipulado são denominados privilegiados e, com dificuldades, se veem obrigados a pagar pelos

<sup>3</sup> Esses e outros dados sobre os beneficiários do PBF estão disponíveis em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#>>. Acesso em: 20 out. 2015.

serviços de educação, saúde e previdência. Nesse sentido, o PBF pode ser considerado uma solução paliativa, ao passo que tais políticas

[...] não tem capacidade de desarmar os mecanismos estruturais da reprodução da pobreza. De fato, apenas funcionaliza a pobreza, mantendo em permanente estado de insegurança, indigência e dependência o seu público alvo, permitindo, assim, a sua manipulação política para objetivos estranhos aos seus reais interesses (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 30).

A substituição de uma política universal para uma política focalizada leva também à focalização de investimentos. As políticas públicas sociais que possuem maior capacidade de impacto estrutural para se oporem às desigualdades e à pobreza, como saúde, educação e saneamento, tiveram reduzida a participação no orçamento social, ao passo que a participação da assistência social, na qual um principais programas é o Bolsa Família, teve considerável aumento (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007).

O programa, assim como o documento orientador, atribui à educação importante papel na interrupção do ciclo da pobreza e consequente redução das desigualdades e colabora com o acesso e permanência das crianças e dos adolescentes na escola, o que não deixa de ser um passo significativo. Entretanto, percebe-se que o principal princípio do PBF: a focalização é uma orientação dos Organismos Internacionais, a fim de amenizar a pobreza e contribuir para a coesão social.

## 5.2 EQUIDADE E FOCALIZAÇÃO

Esta unidade detém-se na análise dos princípios de equidade e focalização, partindo da premissa de que esses estão diretamente relacionados. A condicionalidade, que nos reportou às condições estabelecidas pelos Organismos Internacionais nos acordos com o Brasil, não será analisada neste momento, pois consideramos concluída a análise de sua contribuição para a educação básica na unidade anterior.

A Constituição Federal e a LDB nº 9.394/96 concordam que a educação “[...] tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o

exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho<sup>4</sup> (BRASIL, 1996, p. 1). Mesmo sem uma análise mais aprofundada a respeito da letra da lei, para além do desenvolvimento pleno, da formação do cidadão e do trabalhador, a educação deve possibilitar o desenvolvimento sustentável, a tolerância e o respeito, que, se pressupõe levar à paz mundial. Ou seja, a educação é apresentada como a solução para acabar ou pelo menos amenizar os problemas da sociedade globalizada, como preconceitos, racismos, destruição do meio ambiente, dentre outros.

De acordo com documento orientador, o Brasil vem promovendo ações a fim de universalizar e garantir a qualidade da educação básica, ao passo que ampliou a distribuição de recursos financeiros por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; ampliou a obrigatoriedade de matrícula para a faixa de etária de 4 a 17 anos, com a Emenda Constitucional nº 59, de 2009; e instituiu o Programa Bolsa Família, que mesmo não sendo um programa especificamente educacional, tem contribuído no acesso e permanência na escola (UNICEF, 2012).

Poucos anos antes da Conferência de Jomtien, a sociedade brasileira conquistava importantes direitos e lutava pela democratização, inclusive da educação, como acesso, permanência e qualidade<sup>5</sup>. Dentre as reivindicações asseguradas para a educação na Constituição Federal de 1988, além do art. 6º que apresenta a educação como direito social, destaca-se:

#### QUADRO 7 – Reivindicações incluídas no texto constitucional

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**Art. 206.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia do padrão de qualidade;

<sup>4</sup> Para Oliveira (2001), as políticas educativas são determinadas pela relação entre formação e emprego desde os anos 1950, período denominado pela autora de educação e desenvolvimento.

<sup>5</sup> Nos anos 1970 e 1980, a luta inicial foi pelo acesso à educação, mas, ao perceber que não basta garantir apenas o acesso, a luta torna-se também pela permanência e qualidade da educação pública (OLIVEIRA, 2001).

**Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:  
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que ela não tiveram acesso na idade própria (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009);  
VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas complementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009);

**Art. 212.** A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Fonte: Brasil (1988).

Com as reformas do aparelho do Estado e da educação, ocorridas a partir de meados da década de 1990, percebe-se uma regressão nos direitos educacionais, ou melhor, na prática, não se efetivou o que fora incluído no texto constitucional. Esse regresso é denominado por alguns autores<sup>6</sup> de contrarreforma, pois a “reconfiguração do sistema de ensino exige a reconceitualização de vários princípios” (SILVA, 2001, p. 161). Ocorre um deslocamento dos conceitos e conteúdos presentes na política educacional. A igualdade é substituída pela equidade; a gestão democrática torna-se gestão compartilhada; o termo desconcentração é usado como descentralização; e as políticas sociais destinadas a todos, passam a ser apenas para alguns grupos.

O grande lema da reforma educacional: Educação para Todos, remete às reivindicações sociais do período anterior, contudo, a proposta na Conferência de mesmo nome tem como referência a equidade social, pois suas orientações buscam mediar outras duas referências: “[...] uma educação que responda às exigências do setor produtivo (gestão do trabalho) e outra que atenda às demandas da maioria (gestão da pobreza)” (OLIVEIRA, 2001, p. 74). A educação que deve possibilitar o pleno desenvolvimento, o preparo para a cidadania e o mercado de trabalho, nesse contexto,

[...] contribui para aumentar a produtividade e, ainda mais, para socializar os jovens, no sentido de agirem eficientemente nas sociedades modernas, ao mesmo tempo em que os prepara para um bom desempenho em seus futuros empregos. Além disso, as escolas

---

<sup>6</sup> Silva (2001) analisa o movimento de reforma e contrarreforma na educação do Paraná a partir dos significados atribuídos à meta da igualdade social no período de 1991-1998.

ainda cumprem o importante papel de manter os jovens fora da *cultura marginalizada da pobreza*, durante pelo menos parte do dia (OLIVEIRA; FONSECA, 2001, p. 48-49, grifo das autoras).

A equidade, referência das orientações internacionais e princípio neoliberal presente no documento orientador como diretriz para a universalização da educação básica, para o UNICEF e outros Organismos Internacionais significa:

[...] estender certos benefícios obtidos por alguns grupos sociais à totalidade das populações, sem, contudo, ampliar na mesma proporção as despesas públicas para esse fim. Nesse sentido, educação com equidade implica oferecer o mínimo de instrução indispensável às populações para sua inserção na sociedade atual (OLIVEIRA, 2001, p. 74).

Em uma sociedade globalizada, na qual as políticas educacionais se alinham com os interesses econômicos, o tipo de educação ofertado deve atender tais demandas. Se considerar que a educação é uma das dimensões do Índice de Desenvolvimento Humano ajustado à Desigualdade – IDH-D, as médias de escolaridade colaboram para aumentar os níveis de desenvolvimento do país. A educação deve, portanto, possibilitar que o sujeito adquira conhecimentos que lhe permita inserir-se no processo produtivo, mas também tem um papel fundamental na gestão da pobreza, garantindo o direito à educação aos grupos economicamente em risco.

A universalização da educação básica, sob o princípio de equidade não significa qualidade. A quase universalização do ensino fundamental, foco das políticas educacionais até meados dos anos 2000, não significou qualidade de ensino, uma vez que tinham o objetivo de inflar as estatísticas, a fim de mostrar que as metas estavam sendo cumpridas (RIZO, 2005).

Os princípios de equidade e focalização estão diretamente relacionados, ambos são fundamentos da ideologia neoliberal e se complementam, ao passo que a equidade justifica as políticas de focalização. Ao ofertar uma política para determinados grupos em detrimento a outros, no caso, o foco das políticas sociais são os mais pobres. As políticas equitativas buscam atender esses grupos sem, contudo, garantir uma educação de qualidade, levando à deterioração da escola pública e redução dos conhecimentos básicos necessários que levam ao pleno desenvolvimento e à autonomia.

Tais princípios contribuem para uma educação mínima para a maioria da população, inclusive para os que não se enquadram no padrão de pobreza estipulado pelo Programa Bolsa Família. Diante de uma educação pública com vistas apenas para a formação de mão-de-obra para o mercado de trabalho e manutenção da sociedade capitalista, aqueles poucos que por meio da educação conseguem mobilizar-se socialmente, são exaltados pela sociedade por seus méritos próprios.

Da mesma forma que as políticas sociais deixam de ser universais e passam a ser focalizadas, a educação básica deixa de ser uma educação de base para ser uma educação mínima, suficiente para atender as demandas produtivas, ao passo que não há emprego para todos e, principalmente, preparar o sujeito para conviver nesta sociedade globalizada que, ao enfatizar as diferenças e as especificidades dos diferentes grupos sociais relacionando apenas as suas características culturais, oculta que essas diferenças muitas vezes decorrem da desigualdade social gerada pelo modo de produção capitalista. Nestes termos, a educação, assim como o Bolsa Família são instrumentos para atender as demandas do capital, que é a hegemonia capitalista e a coesão social.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos anos de 1990, para inserir-se na economia global e tornar-se um país atrativo para os grandes grupos que comandam a economia mundial, e até mesmo para renegociação da dívida externa, o Brasil adotou as orientações internacionais. Com a justificativa de um Estado caro e ineficiente, o país promoveu a reforma do Aparelho do Estado em consonância com a ideologia neoliberal, que prega a livre circulação de capitais e mercadorias.

Ao ilustrar os princípios que orientam a reforma estatal, a saber, a participação, a descentralização, a privatização e a focalização, vê-se uma redução das políticas sociais em favor de um Estado mínimo, uma responsabilização do indivíduo na solução de problemas que atingem a sociedade e a ênfase no mercado, ou seja, a reforma não se justifica pela ineficiência do Estado, mas pela necessidade de atender às demandas de expansão do capitalismo.

As orientações internacionais não se limitaram apenas aos ajustes econômicos, mas, nesse processo de integração econômica, política, tecnológica, cultural, etc., em nível mundial, é também necessária a integração da educação, isto é, a educação precisa adaptar-se a nova realidade global, portanto, deve ser padronizada. É assim que Organismos ligados à Organização das Nações Unidas, tornam-se os orientadores das políticas educacionais, no Brasil e em diversos países do mundo. Cada Organismo integrante do Sistema ONU, tem objetivos e funções específicas e, em conformidade com esses objetivos e funções, por meio de relatórios, conferências, fóruns, dentre outros, apresenta recomendações, que se materializam nas leis, parâmetros, referenciais, programas, projetos e documentos educacionais brasileiros.

Nessa relação entre sociedade, política e economia capitalista, percebe-se que as orientações, que determinam a política educacional, visam atender às demandas do capital, a fim de promover sua expansão, uma vez que os princípios são os mesmos. Em uma sociedade cujo modo de produção é capitalista, ao produzir riquezas, promove crises sucessivas, o que gera desigualdades cada vez mais intensas, assim, a educação é proclamada como um importante instrumento no desenvolvimento econômico, na prevenção da intolerância, do racismo e de qualquer tipo de discriminação.

O sistema da Organização das Nações Unidas, para cumprir seu principal objetivo, conta com órgãos e Organismos específicos, que possuem objetivos e financiamento próprio. A ONU bem como os Organismos que fazem parte de seu sistema não são neutros, ao passo que três dos cinco Estados-membros do Conselho de Segurança, principal órgão da Organização, são países desenvolvidos e centrais na economia mundial. A educação, influenciada, principalmente, pelo Banco Mundial, Cepal, UNESCO e UNICEF, tem um importante papel para alcançar o propósito da ONU e o interesse do ideário neoliberal que é a manutenção da paz e a segurança internacional, a fim de assegurar a reprodução/manutenção do capitalismo.

A educação básica, que, no documento elaborado pelo UNICEF e que orienta essa pesquisa, diz respeito às faixas etárias obrigatórias – 4 a 17 anos – ainda não é um direito garantido a todas as crianças e adolescentes. Para o Fundo, a não universalização desse nível de ensino é causada pelas desigualdades enfrentadas pelos vulneráveis. Assim, o documento refere-se às crianças e aos adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandoná-la de vulneráveis, por serem negros, índios, pobres, moradores da zona rural, deficientes, enfim, o olhar que o documento volta para nossas crianças e adolescentes é enfatizado, principalmente, pelas suas particularidades.

Ao destacar as particularidades das crianças e adolescentes que não têm garantido seu direito de estudar, o documento oculta que as desigualdades surgem do desemprego, da pobreza, da exclusão social, que se originam no modo de produção capitalista. Portanto, a educação básica que, para o UNICEF é a estratégia de redução das desigualdades e da pobreza, é, na verdade, um instrumento de coesão social, financiado e conduzido pelos Organismos Internacionais, cuja diretriz a ser seguida é a equidade.

O Programa Bolsa Família, uma política social focalizada de transferência de renda, contribui com a educação por meio do princípio de condicionalidade da frequência escolar. Os beneficiários do programa se comprometem a matricular e garantir a permanência das crianças e adolescentes na escola, o não cumprimento dessa condicionalidade pode levar ao cancelamento do benefício. Contudo, percebe-se que essa é uma política que busca apenas amenizar os efeitos do capitalismo, a fim de evitar um conflito e deslocar a luta de classes para as divergências entre trabalhadores.

Ao analisar e comparar os princípios do documento Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola – Brasil e do Programa Bolsa Família – equidade e focalização – percebe-se que esses estão diretamente relacionados, pois as políticas equitativas justificam as políticas focalizadas, atendendo os mais pobres, o que não leva a igualdade de direitos e nem a qualidade dos serviços públicos. Além disso, o documento oculta que os vulneráveis, as crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandono são os pobres, já o foco do PBF é, especificamente os pobres.

A educação básica fundamentada nesses princípios não atende aos propósitos que se compreende ser da educação. Nos limites do que é proclamado como papel da educação e dentro da lógica do capital, a educação não necessita ser de base, que permita ao sujeito o desenvolvimento pleno e a autonomia, para tanto, uma educação mínima é suficiente. Nesse sentido, não apenas os princípios, mas vários fatores vêm contribuindo para uma educação mínima, que seja instrumento dos interesses econômicos de manutenção da ordem capitalista e da coesão social.

Fazendo-se necessário uma análise aprofundada dos documentos que tratam sobre conteúdos e dos projetos em andamento, mas diante do exposto e dos estudos realizados nesses quatro anos na academia, pode-se dizer que os princípios do documento e do programa promovem uma educação mínima, que contribui apenas para o estado de vulnerabilidade das crianças, ao passo que essa educação atende aos interesses do modo de produção capitalista, cuja natureza é a exploração do homem pelo homem. Ou seja, é necessário não possibilitar a consciência das crianças, pois sem consciência não há emancipação. Tal panorama, além de colaborar na manutenção do modo de produção vigente e na hegemonia do capital, contribui para a exaltação da meritocracia.

Compreende-se que uma educação de qualidade não pode resolver todos os problemas que atingem a sociedade, como é anunciado por muitos, mas se cumprir o papel essencial que lhe cabe, ensinar os conhecimentos científicos produzidos pelo homem, nas diversas áreas, já está garantindo a transformação do sujeito, que é o pleno desenvolvimento e a autonomia.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. Tradução Alfredo Bosi. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 9 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.209**, de 17 de setembro de 2004. Brasília, DF, 2004a: Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm)>. Acesso em: 27 out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.836**, de 9 de janeiro de 2004. Brasília, DF, 2004b: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm). Acesso em: 27 out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 5 dez. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Planalto do Governo, Brasília, DF, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 06 abril 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF, 1995.

BRUNO, L. Reorganização econômica, reforma do Estado e Educação. In: HIDALGO, Â. M.; SILVA, I. L. F. (Org.). **Educação e Estado**: as mudanças nos sistemas de ensino do Brasil e Paraná na década de 90. Londrina: Ed. UEL, 2001. p. 3-20.

CZERNISZ, E. C. S. Gestão democrática da escola: algumas reflexões. In: HIDALGO, A. M.; SILVA, I. L. F. (Org.). **Educação e Estado**: as mudanças nos sistemas de ensino do Brasil e Paraná na década de 90. Londrina: Ed. UEL, 2001. p. 203-234.

DELORS, J. **Educação**: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Brasília, DF: UNESCO, 2010.

DRUCK, G.; FILGUEIRAS, L. Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 24-34, jan./jun. 2007.

GUERRA, S. **Curso de direito internacional público**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

HIDALGO, A. M. Tendências contemporâneas da privatização do ensino público: o caso do estado do Paraná. In: HIDALGO, A. M.; SILVA, I. L. F. (Org.). **Educação e Estado**: as mudanças nos sistemas de ensino do Brasil e Paraná na década de 90. Londrina: Ed. UEL, 2001. p. 167-202.

HÖFLING, E. de M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno Cedes**, Campinas, SP, ano XXI, n. 55, p. 30-41, nov., 2001.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MATOS, K. S. L.; VIEIRA, S. L. **Pesquisa educacional**: o prazer de conhecer. 2. ed. rev. e atual. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

MORAES, R. C. **Neoliberalismo**: de onde vem, para onde vai? São Paulo: Senac, 2001.

MOREIRA, J. A. S.; LARA, A. M. B. **Políticas públicas para a Educação Infantil no Brasil (1990-2001)**. Maringá: EDUEM, 2012.

OLIVEIRA, D. A. As reformas em curso nos sistemas públicos de educação básica: empregabilidade e equidade social. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, M. R. T. (Org.). **Política e trabalho na escola**: administração dos sistemas públicos de educação básica. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

OLIVEIRA, D. A.; FONSECA, M. O Banco Mundial e as políticas de formação docente: a centralidade da educação básica. In: HIDALGO, A. M.; SILVA, I. L. F. (Org.). **Educação e Estado**: as mudanças nos sistemas de ensino do Brasil e Paraná na década de 90. Londrina: Ed. UEL, 2001. p. 41-68.

PERONI, V. **Política educacional e papel do Estado**: no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2003.

RECH, P. E. A formação do professor: uma análise de Faxinal do Céu – PR. In: HIDALGO, A. M.; SILVA, I. L. F. (Org.). **Educação e Estado**: as mudanças nos sistemas de ensino do Brasil e Paraná na década de 90. Londrina: Ed. UEL, 2001. p. 291-333.

RIZO, G. **Aprender a ser, aprender a reinventar**: Caminhos da Unesco para a era Global – O Relatório Delors, o Planejamento Estratégico Situacional e o Processo Civilizador. 2005. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

SAVIANI, D. Sobre a natureza e especificidade da educação. **Em Aberto**, Brasília, ano 3, n. 22, jul/ago. 1984.

SANDRONI, P. (Org.). **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Editora Best Seller, 1999.

SILVA, I. L. F. Reforma ou contra-reforma no sistema de ensino do estado do Paraná: uma análise da meta da igualdade social nas políticas educacionais dos anos 90. In: HIDALGO, Â. M.; SILVA, I. L. F. (Org.). **Educação e Estado**: as mudanças nos sistemas de ensino do Brasil e Paraná na década de 90. Londrina: Ed. UEL, 2001. p. 127-166.

UNICEF. **Acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e dos adolescentes**. Fundo das Nações Unidas para a Infância: Brasília, DF: UNICEF, 2012.

VIEIRA, S. L. Política (s) e gestão da educação básica: revisitando conceitos simples. **Revista Brasileira de política e administração da educação**, v. 23, n. 1, p. 53-69, jan./abr., 2007.

WILHELM, V. B.; NOGUEIRA, F. M. G. As reformas neoliberais e suas influências na política de educação especial do Brasil e da Venezuela: explicitando resultados e mudanças a partir dos governos de Lula e Chávez. In: LARA, Â. M. B.; DEITOS, R. A. **Políticas educacionais**: um exame de proposições e reformas educacionais. Cascavel: Edunioeste, 2012. p. 207-234.